

20 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário.

Pesquisa do Conselho Nacional de Justiça mostra que 6 em cada mil juízes e desembargadores sofrem retaliações; riscos são maiores pela atuação na 1ª instância

110 magistrados estão sob ameaça no País, diz CNJ

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

Levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), obtido pelo Estado, aponta que 6 em cada mil magistrados estão sob ameaça no Brasil. Os riscos na atuação profissional são maiores para os juízes de primeira instância – a média sobe para 7 em cada mil – e menores para desembargadores, quando o índice cai para 2 por mil. Ao todo, 30 dos 82 tribunais citados na pesquisa relataram casos de ameaças, contabilizando 110 magistrados em situação de risco no ano passado.

O estudo do CNJ constatou ainda que 97% das ameaças decorrem da atuação dos magistrados e que o potencial agressor é conhecido em 65% dos casos. E não são apenas os juízes criminais que sofrem ameaças, ofensas e tentativas de intimidação – as áreas de atuação que trazem mais riscos são as Varas de Família, do Trabalho e os casos de violência doméstica.

“É preciso estar atento, porque ser juiz não é uma profissão qualquer, é uma profissão onde o magistrado vai lidar com a vida das pessoas, decidir a vida delas, e uma das partes do processo sempre perde. É uma arena onde vão disputar bens e direitos e, por conta disso, é normal que haja reação da parte desagrada”, disse a delegada da Polícia Federal Tatiane da Costa Almeida, diretora do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário do CNJ.

O departamento – integrado exclusivamente por mulheres – foi instalado em maio de 2017 pela presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, que definiu o tema como uma das prioridades de sua gestão.

Um dos desafios, segundo Tatiane, é disseminar uma “cultura de segurança” entre juízes e desembargadores, que muitas vezes não tomam os devidos cuidados e minimizam o problema. “As vezes, um juiz criminal, até pelo fato de estar julgando vários crimes, consegue enxergar riscos e ser mais desconfiado, mas, via de regra, o juiz não está tão preocupado com a própria segurança”, disse a delegada.

De acordo com o estudo do CNJ, os dispositivos mais acionados para dar proteção aos magistrados no ano passado foram reforço de segurança no local de trabalho (45% dos casos), escolta total (35%), veículo blindado (31%), escolta parcial (29%) e colete à prova de balas (15%). Em 4% dos casos, os juízes mudaram de local.

Para conscientizar os magistrados sobre a importância de cuidarem da própria integridade física, a gestão da ministra Cármen Lúcia elaborou um guia com recomendações para os deslocamentos feitos a pé e em veículos, além de dicas para o comportamento no ambiente de trabalho e nas redes sociais. **Redes sociais.** O CNJ orienta, por exemplo, que os juízes usem itinerários diferentes no trânsito e sejam cuidadosos na divulgação de fotos e vídeos

em redes sociais – a recomendação é evitar utilizar a ferramenta de check-in quando estiverem em lugares que costumam frequentar.

Em 18 anos de carreira, o juiz João Humberto Cesário passou pela situação mais delicada de sua vida em 2007, quando atuava na Vara do Trabalho de São Félix do Araguaia (MT), município de 10,5 mil habitantes próximo à divisa com o Tocantins.

O magistrado teve de receber escolta policial por 24 horas e retirar a família da região, conhecida como “Vale dos Esquecidos”, por causa de ameaças veladas ao cuidar do caso de um influente fazendeiro, que envolvia denúncias de trabalho escravo.

“Nessa região, os poderosos não estão acostumados a serem incomodados pelo Estado. Inclusive a decisão de instalar uma vara do trabalho ali foi estratégica, para mostrar que o Estado estava presente e que uma pessoa não pode explorar a outra como bem entenda”, afirmou Cesário.

O juiz recebeu recados de pessoas próximas do fazendeiro, que o alertaram sobre os riscos de tomar uma “decisão ousada” numa “região bruta”. Na época, Cesário condenou o acusado a pagar uma indenização de R\$ 1 milhão. “É uma vida muito reclusa e solitária, muito mais perigoso do que a sociedade imagina, porque você não pode se expor muito nem sair na rua, não pode construir círculo de amizade.

CONTINUA

SOB RISCO

Você está permanentemente sob tensão, porque está tomando decisões que desagradam às pessoas”, disse, o juiz, que passou dois anos e meio na região e hoje atua em outro município.

Risco. Para o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira, os números do CNJ são “preocupantes”. “Há uma tendência de dizer que a nossa sociedade é pacífica, mas os números mostram o contrário e revelam que a atividade judicial é de risco”, afirmou Oliveira. A AMB defende a criação de um fundo voltado para a segurança dos juizes e dos tribunais (*mais informações nesta página*).

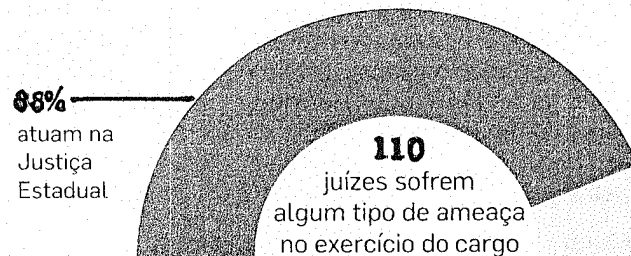
Uma das regiões mais delicadas na questão da segurança dos magistrados é o Rio - onde a juíza Patrícia Acioli foi assassinada em agosto de 2011 com 21 tiros numa emboscada quando chegava em sua casa de carro. Patrícia atuava na área criminal e havia tomado decisões que desagradaram a grupos criminosos. Onze policiais militares foram condenados pelo Tribunal do Júri de Niterói.

Procurado pela reportagem, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) informou que, “por medidas de segurança, os magistrados foram recomendados a não falar”.

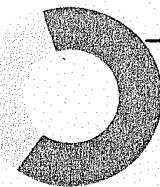
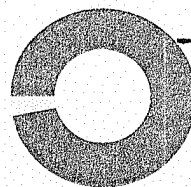


Segurança. Tatiane monitora ameaças a juizes no CNJ

● Levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) obtido pelo Estado mostra que casos mais comuns de ameaça ocorrem com magistrados que atuam na Justiça Estadual



O motivo das ameaças



As medidas adotadas pelas Cortes

Reforço de segurança	45%
Escolta total (24 horas por dia)	35%
Veículo blindado	31%
Escolta parcial*	29%
Colete à prova de balas	15%
Outras medidas	10%
Mudança de lotação	4%

*PARA ALGUNS EVENTOS OU DESLOCAMENTOS ESPECÍFICOS

FONTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

● Arena

“Ser juiz não é uma profissão qualquer, é uma profissão onde o magistrado vai lidar com a vida das pessoas, decidir a vida delas, e uma das partes do processo sempre perde. É uma arena onde vão disputar bens e direitos e por conta disso é normal que haja reação da parte desagradada.”

Tatiane da Costa Almeida

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO CNJ

CONTINUA

AMB relaciona episódios à 'agressividade social'

Crescimento do crime organizado e de reações violentas a sentenças explicam números, diz presidente da associação

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira, diz que o avanço do crime organizado e o aumento dos episódios de agressividade social – pessoas reagindo com mais violência durante a discussão dos casos – explicam os números de magistrados sob ameaça.

O presidente da AMB destaca o episódio ocorrido há dois anos, quando um homem invadiu o Fórum Butantã, na zona oeste de São Paulo, e ameaçou atear fogo numa juíza que atuava na Vara de Violência Doméstica.

Em Mato Grosso, há um caso em que o alvo das ameaças foi o próprio local de serviço da juíza Marta Alice Velho. A Vara do Trabalho de Sorriso, município na região norte do Estado, foi atingida em abril do ano passado por um coquetel molotov que destruiu as instalações.

Depois do atentado, que provocou estragos de R\$ 100 mil, o edifício ganhou câmeras de segurança interna, porta giratória com detector de metais e arame no muro. O autor do ataque não foi identificado.

“Foi um atentado à instituição, mas a partir disso acende uma luz vermelha. A gente pensa que o interior é mais tranquilo, mas não necessariamente para o juiz. No interior, o magistrado é uma autoridade identificada, é conhecida pela sociedade, e não tem muito como mudar a rotina”, afirma Marta.

Apesar do susto, os servidores da vara se mobilizaram para garantir que as atividades continuassem, trabalhando de casa. “Não vai ser isso que vai nos derubar”, diz a juíza.

Fora da atividade. Entre os poucos casos de ameaças a magistrados que não dizem respeito à atividade profissional, o Estado apurou que há o de uma juíza de uma cidade do interior do Nordeste que é alvo de hostilidades por causa da rivalidade entre diferentes famílias. Ela integra uma das famílias envolvidas em um conflito que se perpetua por gerações. /R.M.M. e A.P.

20 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes da Lava Jato ganharam escolta

Edson Fachin, Marcelo Bretas e Sérgio Moro mudam rotina e têm segurança reforçada em meio ao avanço das investigações da operação

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA
Ricardo Brandt

Os principais magistrados que analisam casos relacionados à Operação Lava Jato vivem sob escoltas ou já relataram ter sido ameaçados. A operação, iniciada em 2014, descobriu desvios de milhões de reais dos cofres públicos e condenou e prendeu políticos e empresários por crimes de corrupção.

Responsável pela Lava Jato no Rio, o juiz da 7.^a Vara Federal Marcelo Bretas vive sob proteção policial 24 horas por dia. O juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, recebe proteção diária de agentes de segurança. O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, também ganhou reforço na segurança pessoal e para sua família depois de revelar, em março, que tem sofrido ameaças.

Após o relato, presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, autorizou o aumento do número de agentes para a escolta permanente de Fachin e encaminhou ofício para todos os colegas do Supremo sobre a necessidade de reforço na segurança. Segundo o **Estado** apurou, Fachin é o único ministro do STF que já pediu aumento na proteção pessoal. Procurado pela reportagem, ele não quis se pronunciar.

Em entrevista ao **Estado** em março, Cármen disse que “a Justiça não se intimida” com tentativas de constrangimento. “Primeiro porque ela tem um papel constitucional a cumprir do qual ela não pode se subtrair. A prestação da Justiça significa exatamente atender a quem tem direito”, disse. “O que o juiz ameaçado precisa é de garantia para ter tranquilidade e cum-

prir as suas funções”, completou a ministra, ressaltando que decisões judiciais sempre trazem um “nível de insatisfação”.

Com 20 anos de carreira, Bretas viu sua vida mudar há dois anos, quando passou a cuidar dos casos relacionados à corrupção na Petrobrás. “Eu não tenho liberdade, nem eu nem a minha família. É uma vida sem liberdade”, afirmou o juiz, depois de participar de evento em Brasília no último dia 7. “É um preço a pagar. A questão é isso: não é o ideal, mas agora vou até o fim. Já estou nisso, então vou continuar”, disse.

Se, por um lado, sente falta da liberdade, Bretas disse que vê com satisfação o reconhecimento das pessoas ao seu trabalho. “Não sou uma pessoa vaidosa, sou um servidor público e, se as pessoas estão satisfeitas com o meu trabalho, eu tô realizado, tô feliz. É como ser empregado e o seu patrão está elogiando. Isso é o sonho de qualquer um que é trabalhador”, comentou. “Eu sou temente a Deus e tô fazendo meu trabalho certinho. Ninguém vai parar a Justiça”, completou o juiz.

Mudança. Autor das 134 ordens de prisões da Operação Lava Jato de Curitiba – entre elas as do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do empresário Marcelo Odebrecht –, Moro

● **‘Liberdade’**
“Eu não tenho liberdade, nem eu nem a minha família. É uma vida sem liberdade. É um preço a pagar, mas agora vou até o fim.”

Marcelo Bretas

JUIZ FEDERAL

manteve, até meados do segundo ano de operação – iniciada em 2014 –, o hábito de ir de bicicleta ao trabalho, almoçar no bandeirão do prédio da Justiça Federal, esperar a carona da mulher na frente do fórum ao fim do expediente e passear no parque com a família.

De início, o magistrado resistiu à escolta armada. Mas, aos poucos, teve de readaptar sua rotina, revivendo uma situação pela qual tinha passado há dez anos, quando condenou o traficante carioca Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, e passou seis meses vivendo sob proteção de agentes federais e policiais civis.

Em 2016, a Polícia Federal chegou a investigar ameaças feitas na internet, que pregavam atos de violência contra o Moro. O magistrado abandonou o carro e a bicicleta como meios de transporte para ir ao trabalho e demais compromissos – que também sofreram alterações. Voltou a andar em carro blindado e acompanhado de escolta armada sempre que sai de sua casa, em um bairro residencial de classe média de Curitiba.

Nos últimos dois anos, procura evitar restaurantes cheios, idas ao shopping, encontros com amigos – a maior parte do meio jurídico, como outros juízes e advogados – e vive uma rotina que o leva de casa ao trabalho, com alguns intervalos para viagens – como a mais recente que fez aos Estados Unidos, para palestras e eventos.

Sua escolta é formada por agentes de segurança judiciária da Justiça Federal do Paraná e da Polícia Federal – ambos cumprem o papel de “sombra armada” de Moro, que alega “questões de segurança” para não comentar sobre o assunto.

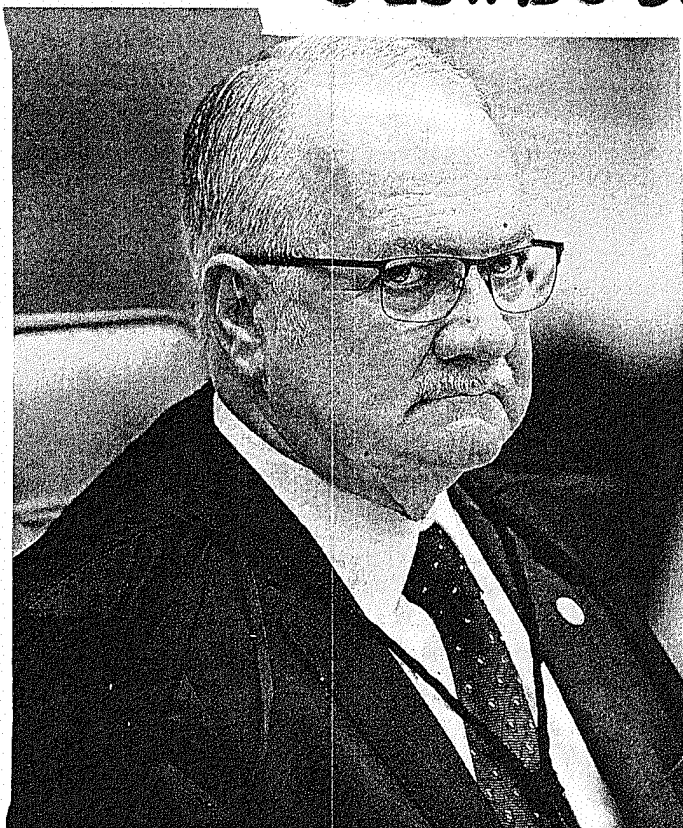
CONTINUA

CONTINUAÇÃO

MAGISTRADOS

20 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO



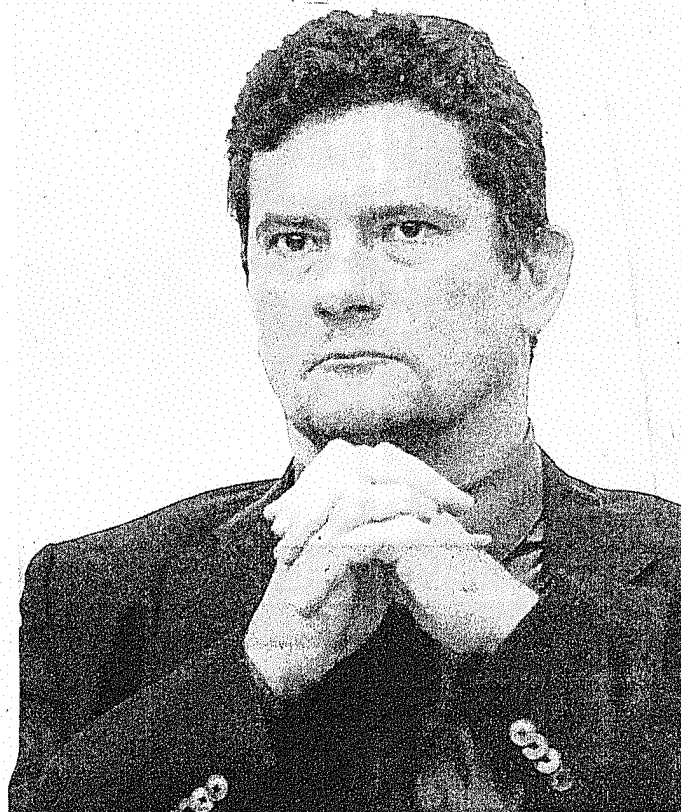
Edson Fachin
Ministro do STF

Relator da Lava Jato no Supremo, pediu reforço da segurança após relatar que seus familiares estavam recebendo ameaças



Marcelo Bretas
Juiz federal

Responsável pelos casos da Lava Jato no Rio, passou a receber proteção policial 24 horas por dia nos últimos dois anos



Sérgio Moro
Juiz federal

Responsável pela 13.^a Vara de Curitiba, que cuida de casos de corrupção na Petrobrás, é acompanhado por escolta armada

19 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Banestado.

Em colaboração premiada, doleiros dizem que entre 2006 e 2013 pagaram US\$ 50 mil mensais a Antonio Figueiredo Basto por proteção em delações no esquema

Advogado de delatores é acusado de cobrar propina

Ricardo Galhardo

Os doleiros Vinícius Claret, conhecido como “Juca Bala”, e Cláudio de Souza, acusados de integrar o esquema comandado pelo “doleiro dos doleiros” Dario Messer, disseram em delações feitas ao Ministério Público Federal que entre 2006 e 2013 pagaram mensalmente uma taxa de proteção de US\$ 50 mil (cerca de R\$ 186 mil ao câmbio atual). O dinheiro, conforme os relatos, era entregue ao advogado curitibano Antonio Figueiredo Basto e um colega dele cujo nome não foi informado.

O advogado é considerado um dos maiores especialistas do Brasil em colaborações premiadas. Ele nega a acusação (*mais informações nesta página*). Na Lava Jato, Figueiredo Basto foi o responsável por negociações e acordos de delação de Lúcio Furnaro, Renato Duque, Ricardo Pessoa, entre outros. Em 2004, intermediou o primeiro acordo de delação no modelo atual do País no caso do Banestado, em nome de Alberto Youssef – também pivô da Lava Jato – e homologado pelo juiz Sérgio Moro.

Segundo Claret e Souza, Enrico Vieira Machado, considerado peça-chave no esquema de Dario Messer, passou a exigir entre 2005 e 2006 o pagamento de US\$ 50 mil mensais pela proteção de alguns integrantes do esquema. Conforme a delação de Claret, Enrico prometia segurança em relação ao Ministério Público e à Polícia Federal. Fontes que têm acesso ao caso disseram que a proteção seria em relação a futuras delações premiadas no caso Banestado.

“Enrico passou a dizer que o escritório deveria pagar US\$ 50 mil por mês para fornecer uma proteção a Dario e às pessoas ligadas ao câmbio. Que essa proteção seria dada pelo advogado Figueiredo Basto e outro advogado que trabalhava com ele, cujo nome não se recorda”, diz trecho da delação feita por Souza aos procuradores Eduardo Ribeiro Gomes El Hage e Rodrigo Timoteo da Costa e Silva, da Procuradoria da República no Rio.

Taxa. Segundo Souza, a cobrança teria motivado uma briga entre Enrico e Dario, que se recusava a pagar pela “proteção”. “Enrico, em meados de 2005/2006, começou a exigir dos colaboradores o pagamento de uma taxa mensal de US\$ 50 mil a fim de possuir proteção da Polícia Federal e do Ministério Público. O colaborador pagava US\$ 50 mil por mês em reais, que mandavam entregar em endereços indicados por Enrico”, disse Claret, que citou outros doleiros que “também pagavam a citada taxa”. Os pagamentos, conforme o delator, eram destinados a Figueiredo Basto – que na época também negociou a delação de Clark Setton a autoridades dos EUA – e outro advogado “do qual não se recorda”.

Segundo as delações, Enrico não dava detalhes nem garantias da “proteção” e alguns integrantes do esquema chegaram a se desligar da operação por desconfiarem da cobrança.

“Os pagamentos foram feitos de 2005/2006 até 2013. O colaborador não recebia qualquer tipo de informação verossímil de Enrico. A exigência de tais pagamentos fez com que Najun Turner (*doleiro*) se desentendesse com Dario e Enrico, pois o mesmo se recusava a pagar”, diz outro trecho da delação de Claret.

Souza e Claret, apontados como operadores financeiros do esquema do ex-governador Rio Sérgio Cabral (MDB), foram presos no dia 3 de março no Uruguai acusados de promover remessas ilegais de pelo menos US\$ 85 milhões. Extraditados, cumprem prisão domiciliar depois de terem feito acordos de delação premiada.

CONTINUA

19 MAI 2018

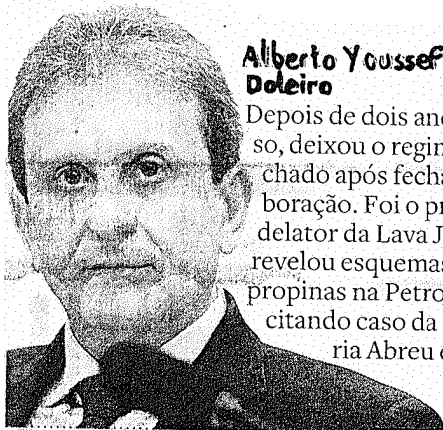
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Curitiba. Figueiredo Basto durante entrevista como defensor de Alberto Youssef, em 2015

CLIENTELA



Alberto Youssef Doleiro

Depois de dois anos preso, deixou o regime fechado após fechar colaboração. Foi o primeiro delator da Lava Jato e revelou esquemas de propinas na Petrobrás, citando caso da refinaria Abreu e Lima.

Delcídio Amaral Ex-senador

Primeiro político a colaborar com a Lava Jato. Fechou o acordo em 2016. Comprometeu importantes nomes do PT e de outros partidos. Revelou casos de corrupção na Petrobrás.



Lúcio Fogaça Operador do MDB

Delatou esquemas de corrupção do "quadrilhão" do MDB.

Renato Duque Ex-diretor da Petrobrás

Condenado na Lava Jato, negocia acordo de delação.

Ricardo Pessoa Ex-executivo da UTC

Citou ocultação de propinas a diversos partidos.

Pedro Barusco Ex-gerente da Petrobrás

Delação provocou deflagração da Operação My Way.

Renato Chebar Doleiro

Revelou esquemas de lavagem de dinheiro no governo do Rio.

Eduardo Musa
Ex-gerente da Petrobrás
Afirmou que "lobista" indicou diretor da Petrobrás.

CONTINUA

'Contra boato não tem como se defender', diz Figueiredo Basto

■ **'Leviandade'**

"Pega a delação do Beto (Alberto Youssef) no Banestado e veja de quantas pessoas ele falou. Falou do próprio Dario (Messer). Eu fiz o acordo. Não faz sentido uma leviandade dessas."

Antonio Figueiredo Basto

ADVOGADO

Advogado nega ter recebido pagamentos mensais e atribui as acusações a uma 'briga interna' dos doleiros

O advogado Antonio Figueiredo Basto negou ontem a acusação de cobrança de proteção feita pelos doleiros Vinícius Claret, o "Juca Bala", e Cláudio de Souza, conhecido como "Tony" ou "Peter". "É um boato que você joga no ar. Todo mundo hoje neste país adora atacar a honra do outro", disse. "Contra boato não tem como se defender", completou Basto.

O advogado afirmou que nunca teve qualquer tipo de contato com Claret, Souza nem com o doleiro Dario Messer. Segundo ele, os contatos eram feitos por meio de Enrico Machado. "O Enrico era o contratador", disse. Basto afirmou ainda que "não faz o menor sentido" a acusação feita pelos doleiros, já que a delação de Alberto Youssef – a quem chama de "Beto" – intermediada por ele, foi em 2003 e 2004, enquanto a contratação para defender Messer ocorreu somente em 2005.

Segundo ele, Dario Messer foi citado na delação de Youssef, o que contraria a suspeita de venda de proteção em delações. "Pega a delação do Beto (Youssef) no Banestado e veja de quantas pessoas ele falou. Falou do próprio Dario (Messer). Eu fiz o acordo. Não faz sentido uma leviandade dessas", disse.

Basto citou ainda a prisão de Rosane, mulher de Messer, em 2009, como argumento de que não poderia ter vendido proteção ao doleiro, já que a mulher dele foi alvo de operação da Polícia Federal. "O que me chama atenção é que em 2009 a Rosane foi presa e me contratou."

Para o advogado, o fato de ter intermediado o depoimento do também doleiro Renato Chebar, que relatou o envolvimento de Messer com o esquema do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB), pode ter motivado Claret e Souza a citarem seu nome. "A delação do Chebar explodiu eles no meio."

Figueiredo Basto insinuou ainda que a cobrança pode ser uma forma de integrantes da quadrilha tentar tirar dinheiro de seus comparsas. "Isso é uma briga interna. Ele (Dario Messer) mesmo diz que não acreditava. Não sei se alguém estava roubando alguém lá dentro, se era uma maneira de justificar."

A PF em Curitiba não quis comentar o caso. O Ministério Público Federal no Paraná disse, em nota, que "qualquer declaração de colaboradores em acordos deve ser devidamente apurada". Os outros citados não foram localizados pelo Estado. /R.G.

STF nega pedido de governador cassado do Tocantins de ser reconduzido ao cargo

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou pedido do governador cassado do Tocantins, Marcelo Miranda (MDB), para ser reconduzido ao cargo até que a Corte decida o recurso apresentado contra sua cassação pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O emedebista e sua vice, Cláudia Lélis, foram afastados de seus cargos por captação ilícita de recursos financeiros destinados à campanha de 2014. A Corte eleitoral marcou para 3 de junho uma

ANDRE BORGES/AGÊNCIA BRASÍLIA-10/11/2015



nova eleição no Tocantins. Gilmar apontou que o TSE cassou o mandato de Miranda em razão da gravidade das condutas praticadas por ele. Miranda nega a prática de irregularidades em sua campanha.

Fux pede que ação entre na pauta do plenário

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, pediu que seja incluída na pauta do plenário ação que contesta a criação de quatro novos Tribunais Regionais Federais, prevista em emenda constitucional de 2013. Caberá à presidente do STF, Cármen Lúcia, definir a data do julgamento. Em julho de 2013, a Associação Nacional dos Procuradores Federais (Anpaf) entrou com a ação contra a criação dos novos tribunais sob alegação de que Legislativo alterou indevidamente a organização do Judiciário.

PRONTO, FALE!



Gilmar Mendes

Ministro do Supremo Tribunal Federal

“Demos liminares para proibir a nomeação de ministro e a concessão de indulto, além de permitir o auxílio-moradia. Quem sabe se não seria o caso de conceder nova liminar para proibir a subida do dólar?”

SÔNIA RACY

Difícil, a vida

O Gedec – grupo especial do MP do Estado para apurar delitos econômicos – propôs, ao juiz de São Bernardo do Campo **Márcio Oliveira**, o monitoramento eletrônico do dono da Dolly, **Laerte Codonho** – cuja prisão de temporária venceu ontem.

Foi informado que o dispositivo está em falta no Estado.

Difícil 2

O empresário, portanto, volta para casa livre leve e solto sem qualquer condição de fiscalização por parte da Justiça.

Codonho foi preso dia 10 por suspeita de fraude fiscal continuada e estruturada, sonegação, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Sem consenso

Dos oito especialistas que ajudaram **Alexandre de Moraes** a elaborar anteprojeto de lei de combate ao crime organizado, quatro teriam se oposto a um dos principais pontos da proposta.

Qual? O que prevê aumento do tempo máximo de cumprimento de pena, de 30 para 40 anos. O texto foi entregue pelo ministro do STF à Câmara, semana passada.

Sem consenso 2

Procurado pela coluna, **Renato de Mello Jorge Silveira**, professor titular de direito penal da USP, confirmou ser um dos que estão contra.

COLUNA DO ESTADÃO

● **Lagos de família.** O presidente Michel Temer nomeou o advogado Erick Biill Vidigal para substituir Marcelo Figueiredo na Comissão de Ética Pública. Vidigal é filho do ex-ministro do STJ Edson Vidigal.

● **Histórico.** Ele vai atuar na comissão analisando a conduta de ministros deste e do próximo governo. O mandato vai até 2020. Em 2016, quando vieram à tona as contas de Eduardo Cunha, Erick publicou artigo dizendo que “usufruir de paraísos fiscais não é crime”. Atualmente, ele ocupa cargo na Casa Civil.

21 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Levantamento.

Aumento foi registrado nos primeiros quatro meses deste ano em relação ao mesmo período de 2017; em dezembro, Gilmar Mendes proibiu coercitivas

Prisão temporária cresce 32% após veto a condução

Teo Cury / BRASÍLIA

As prisões temporárias cumpridas pela Polícia Federal cresceram 31,75% nos primeiros quatro meses de 2018 em relação ao mesmo período do ano anterior. A alta ocorre após decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, que, em dezembro, proibiu a condução coercitiva de investigados para interrogatório em todo o País.

De janeiro a abril, foram cumpridas 195 prisões temporárias, ante 148 nos primeiros quatro meses de 2017. As superintendências da Polícia Federal em São Paulo, Tocantins e Paraná lideram a estatística de mandados. A unidade da PF em São Paulo responde por 20% do total das temporárias cumpridas no período. Já a Operação Curupira, que investiga pesca e venda ilegal de peixes no Tocantins, foi a que mais prendeu temporariamente (21 pessoas).

Os dados foram obtidos pelo Estado por meio da Lei de Acesso à Informação e englobam todos os mandados cumpridos no País de 1.º de janeiro de 2013 a 30 de abril de 2018. Conforme o Estado mostrou em julho do ano passado, o número de conduções coercitivas cresceu mais de 300% após o início da Operação Lava Jato.

Em dezembro, Gilmar atendeu aos pedidos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do PT,

autores de duas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental. Em sua decisão, o ministro afirmou que o uso de conduções para interrogatório “afronta a Constituição” ao impor restrições à liberdade de ir e vir e à presunção de inocência.

“As conduções coercitivas para interrogatório têm se disseminado, especialmente no curso da investigação criminal. Representam uma restrição importante a direito individual, alegadamente fundada no interesse da investigação criminal”, argumentou Gilmar.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recorreu da decisão e pediu o restabelecimento das coercitivas. As arguições serão analisadas pelo plenário da Corte no dia 30.

Prevista na Lei 7.960 de 1989, a prisão temporária tem prazo de duração de cinco dias, prorrogáveis por mais cinco. Costuma ser utilizada para que os investigadores colem provas para, depois, pedirem a prisão preventiva do suspeito. Já a condução coercitiva é considerada por magistrados uma “construção jurídica”, não expressa em lei da maneira como é realizada.

O artigo 260 do Código de Processo Penal determina que, se o acusado não atender à intimação para o interrogatório, a autoridade poderá mandar conduzi-lo à sua presença. Na prática, o procedimento costuma ser usado para dar efetividade à

atuação da PF e do Ministério Público durante operações.

Lula. A discussão sobre a condução coercitiva ganhou força após o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Lava Jato, ser levado, em março de 2016, para depor na 24.ª fase da operação. Para a defesa, houve “abuso”.

Com a decisão de Gilmar, a PF usou, neste ano, a prisão temporária para ouvir o advogado José Yunes e o coronel da reserva da Polícia Militar João Batista Lima Filho, que havia pedido várias vezes o adiamento de seu depoimento. Amigos do presidente Michel Temer, ambos são alvo de inquérito relativo ao Decreto dos Portos. Eles foram liberados antes do quinto dia de prisão e seus advogados consideraram as prisões “ilegais”.

Questionado, Gilmar afirmou que eventual substituição das coercitivas por prisões temporárias pode indicar “abuso”. “Se estiver ocorrendo isso, é fruto de abuso. Tem de ser verificado”, disse o ministro do Supremo. “Os próprios órgãos correccionais têm de fazer uma verificação. Se estão pedindo indevidamente e se os juízes estão deferindo indevidamente.”

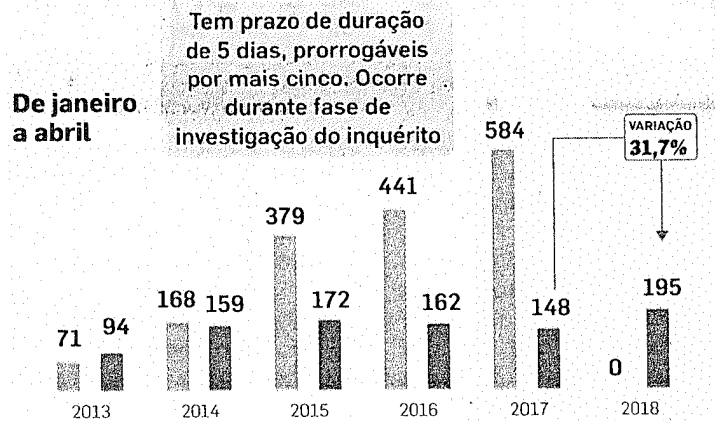
A PF informou que não se manifestaria sobre o tema.

CONTINUA

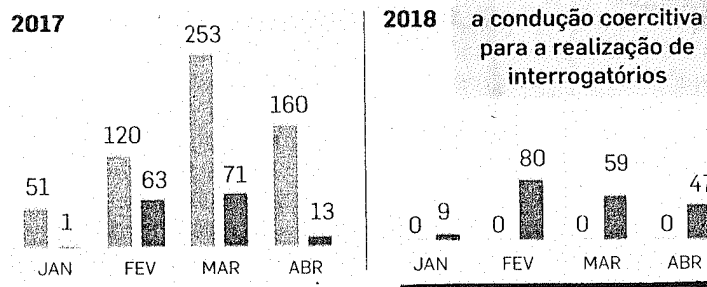
RITMO

● Número de prisões temporárias nos primeiros 4 meses de 2018 cresceu quase 32% em relação ao mesmo período do ano passado

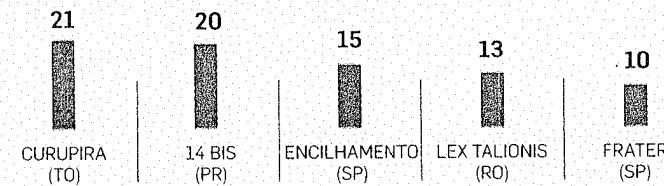
■ CONDUÇÃO COERCITIVA ■ PRISÃO TEMPORÁRIA



Evolução



Principais operações



FONTE: LEVANTAMENTO DO 'ESTADO' COM BASE EM DADOS DA PF OBTIDOS POR MEIO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

3 PERGUNTAS PARA...

Claudio Lamachia, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

1. Como o senhor avalia o aumento do número de pedidos de prisão temporária? Temos de verificar se nessas decisões não há uma nítida tentativa de burla da decisão do Supremo Tribunal Federal. Se estiver acontecendo, é inaceitável em um estado democrático de direito. Preocupa este crescente número de prisões provisórias.

2. Por que a OAB ajuizou uma ação no STF sobre conduções coercitivas? A OAB tem entendimento da impossibilidade das conduções coercitivas da forma que têm sido feitas. Porque expõem o cidadão, ferindo sua individualidade, além de ferir princípios constitucionais, como a presunção de inocência e a não culpabilidade.

3. Qual seria a maneira mais adequada de tratar esses casos? Não vejo problema em uma pessoa ser intimada para dar depoimento. Não precisaria atender a uma intimação, porque ninguém é obrigado a fazer prova contra si. Mesmo que fosse determinado comparecimento, a pessoa tem de ser intimada para que seja ouvida espontaneamente. Devemos combater impunidade, criminalidade, corrupção, mas nos estritos termos da lei. Não se combate um crime cometendo outro crime. / T.C.

'Não é porque tem prazo que podemos banalizar medida'

● Na avaliação do delegado federal Edvandar Felix de Paiva, presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), o aumento dos mandados de prisão temporária era esperado. "Era um efeito que a gente já tinha previsto quando houve

a decisão (de Gilmar Mendes). Respeitamos o voto do ministro, mas a condução é um instrumento importante de investigação."

Para o advogado Celso Vilardi, a prisão temporária não pode substituir a condução coercitiva. "Eu tinha essa sensação de que aumentou e acho absolutamente lamentável. É um indicativo muito ruim", disse o advogado criminalista. "A prisão é uma coisa muito séria. Tem que ser decretada em casos extremos."

O professor de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado (Faap) Francisco Bernardes Jr. disse ver "abuso" em eventual substituição das conduções coercitivas por prisões temporárias. "Não é porque é temporária e com prazo determinado que podemos banalizá-la e utilizá-la para toda e qualquer investigação. Prisão só deve ser uma opção quando houver absoluta necessidade dela", afirmou o professor. / ANA NEIRA e T.C.

19 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

NOS TRIBUNAIS

20 MAI 2018

Judicialização crescente

Desembargador João Pedro Gebran Neto alerta que magistrados devem conceder apenas tratamentos e medicamentos que tenham vantagens científicas comprovadas

Aline Machado Parodi
Reportagem Local

Judicialização da saúde é um fenômeno crescente no País. No ano passado, as decisões judiciais impactaram em mais de R\$ 7 bilhões no orçamento do Ministério da Saúde. Em 2016, 1% do orçamento da Secretaria de Saúde de Londrina foi comprometido por demandas definidas nos tribunais.

Na avaliação do desembargador do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), João Pedro Gebran Neto, estudioso do Direito na Saúde, magistrados proferem as sentenças fundamentados no artigo 196 da Constituição Federal, mas sem levar em conta a capacidade do SUS (Sistema Único de Saúde).

O artigo 196 diz que “a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. No entendimento do desembargador, os juízes se baseiam apenas na redação antes da vírgula.

Gebran Neto considera que o debate sobre a judicialização



“**Judicialização impactou em mais de R\$ 7 bilhões o orçamento do ano passado**”

está em fase de amadurecimento no Brasil e alerta que a legislação prega a integralidade e universalidade do acesso à saúde, mas dentro dos limites da lei. “Precisamos conhecer o Sistema Único de Saúde como um todo e não isoladamente”, alerta o desembargador, que participou em Londrina da 1ª Jornada sobre Judicialização da Saúde – Acesso a Medicamentos, que ocorreu nos dias 7 e 8 de maio.

Qual a sua análise sobre a judicialização da saúde no País?

Temos o fenômeno da judicialização que é crescente. Os números são impressionantes e isso vem impactando de modo geral toda a organização do Sistema Único de Saúde, destacadamente os municípios. É preciso que esse fenômeno, por forças de decisões judiciais, que acabam impactando essa organização e concedendo esse benefício às pessoas, seja uma judicialização racional. Ela tem que trazer um aporte para além do jurídico. Tem que trazer um aporte técnico para que só seja concedido aquilo que efetivamente tenha vantagens científicas comprovadas.

Hoje esses benefícios estão sendo concedidos sem base científica?

Já foi assim. Quase sempre fundamentado no artigo 196 da Constituição Federal lido parcialmente, dizendo apenas que saúde é direito de todos e dever do Estado acabou-se, no passado, proferindo muitas decisões assegurando direitos aos quais o Sistema Único de Saúde não previa e também não comportava a sua concessão. Me parece que estamos começando a atingir uma maturidade, avançando no debate de uma forma mais profunda. Não atingimos talvez o ideal, mas estamos a caminho dele.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

19 MAI 2018
20 MAI 2018

Qual seria esse ideal e como atingi-lo?

Quase como um processo de crescimento de um indivíduo que passa da infância para a maturidade, diria que esse tema também vem sofrendo evolução. Talvez estejamos passando pela adolescência e estamos atingindo essa maturidade através do conhecimento amplo do problema, ou seja, dos diferentes aspectos e impactos que a judicialização acarreta, também reconhecendo cada vez mais a extensão da lei 8080, que prega, não só a integralidade, mas a universalidade, mas nos limites da lei.

Precisamos conhecer o Sistema Único de Saúde como um todo e não isoladamente. Depois, reconhecendo que temos para além das questões jurídicas, questões científicas. Essa questão científica tem que ser bem analisada por quem é competente. Talvez no avançar dessa discussão possamos verificar aquilo que o Estado ou o Sistema Único de Saúde pode atender.

Para dar um exemplo, na Inglaterra, eles colocam isso acerca de uma certa monetização. Não estou defendendo isso, mas estou dizendo que no modelo inglês se verifica se determinado procedimento está dentro dos padrões financeiros ou orçamentários que eles têm para que seja atendido. E atendendo, não apenas um, mas todos que estejam em situação igual. Precisamos evoluir, mas evoluir no sentido de os recursos são finitos. Há um subfinanciamento da saúde reconhecido e notório e precisamos aplicar bem esses recursos. Buscar maior financiamento estatal para a saúde pública, mas aplicar bem esses recursos.

A lista de medicamentos e procedimentos oferecidos pelo SUS vem acompanhando as novidades nos tratamentos?

A Renam (Relação Nacional de Medicamentos) tem listas estaduais e municipais que a complementam. Ela foi revista a partir da alteração da lei 8080/90, pela lei 12.401/11, e vem sendo revista e aprimorada. Obviamente, a evolução da lista e a capacidade do Estado de incorporar novos medicamentos acabam fazendo com que haja uma defasagem em relação aquilo que é lançado no mercado e o que é possível incorporar. Mas temos que analisar outros aspectos além da lista. Por exemplo, será que é desejável que tudo que é lançado seja incorporado na lista? Será que é possível que tudo que é lançado no mercado seja incluído na lista? Por quê? Porque nenhum país do mundo faz isso. Primeiro, não existe nenhum país do mundo tenha um projeto auspicioso como o projeto do Sistema Único de Saúde do Brasil. Um dos projetos mais parecidos podemos dizer que estão na Austrália, no Canadá, no Reino Unido e são projetos menores do que o nosso. O nosso projeto incorpora na prática 150 milhões de brasileiros, na teoria 250 milhões de brasileiros. Ou seja, não existe um projeto desse tamanho.

Embora tenha economia pujante, ainda assim é um país com 250 milhões de habitantes. Por isso, sequer consegue acompanhar os países ricos. Mas ninguém incorpora tudo. E também não é desejado que se incorpore tudo. A indústria tem os seus interesses, e são legítimos em trazer novos produtos, em manter suas patentes, no interesse de ter lucro, mas o Estado também tem que preservar o cidadão.

O Estado tem que zelar por outras coisas para a incorporação de tecnologia. Em primeiro lugar, por segurança. Em segundo lugar, por eficiência e eficácia. Os paradigmas que os países utilizam para incorporar não podem ser os paradigmas que a indústria usa para lançar medicamentos. Por isso, temos que ter cautela. Essa cautela é absolutamente indispensável e o magistrado que profere uma liminar sobre esse termo pelo ponto de vista do lançamento, do produto mais moderno, também tem que ter cautela. Será que efetivamente esse medicamento é mais eficaz, efetivo e seguro que o da geração anterior? Se tem uma coisa que sabemos com certeza é que os medicamentos mais antigos são mais seguros. Porque estão há muitos anos no mercado e sendo utilizados pela população.

Há uma aproximação do Judiciário com a comunidade médica?

Com certeza temos que dialogar. Isso é indispensável. Se o Judiciário adentrou em um ramo do conhecimento que é muito específico e técnico que é a área médica, o Poder Judiciário tem que se apropriar de parte desse conhecimento ou pelo menos designar peritos que possam fornecer essa informação. Não que o juiz tenha que ser médico. O juiz precisa ter pessoas que forneçam a ele informações para além das informações que a parte tem que trazer aos autos.

CONTINUA

19 MAI 2018

20 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O juiz precisa se assegurar, como faz em uma perícia com um engenheiro ou outros profissionais. Como essa área do direito da saúde é uma área plural, o juiz precisa se aproximar no diálogo com os gestores. Os gestores estão no dia a dia enfrentando dificuldades. São dificuldades gerais.

Voltando a um questionamento sobre a maturidade da discussão. Em boa medida, essa maturidade passa pelas ações coletivas. A judicialização coletiva feita pelos entes que têm essa legitimidade legal, destacadamente pelo Ministério Público, permite que passemos de decisões individuais que beneficiam uma única pessoa para decisões coletivas. Ao invés de termos determinadas decisões que são desestruturantes teremos decisões estruturantes. Por exemplo, obrigando ou pedindo que o Estado explique o que incorpora ou não incorpora. Tem que deixar absolutamente claro que é compreensível as pessoas que individualmente ajuízam ações. São quase sempre pessoas que estão com problemas sérios de saúde e que depositam a esperança na prescrição médica e nas novas tecnologias existentes. Mas também é necessário que verifiquemos o todo.

Essa judicialização não se repete em outros países. Temos uma judicialização crescente, que, segundo informações do Ministério de Saúde, impactou em mais de R\$ 7 bilhões o orçamento do ano passado. Há juízes ordenando que sejam feitos procedimentos, fornecidos medicamentos ou internações no Brasil ou exterior, com ou sem registro na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e acabam impactando em R\$ 7 bilhões a saúde como um todo. Isso pode trazer aspectos positivos individualmente, mas do ponto de vista coletivo acaba desorganizando o sistema de saúde.

Essa crescente judicialização pode provocar um colapso no SUS?

Não diria um colapso, diria que vamos dar para alguns e negar para outros. Um efeito perverso, pois estamos dando para uma determinada pessoa que, em juízo, com nome, sobrenome e um fato concreto, mas estamos sendo negligentes com pessoas que não sabemos nome, endereço, CPF, mas que por alguma carência vai fazer falta. Pode ser um procedimento simples, um medicamento barato, uma consulta ou um exame simples, porque esse dinheiro poderia e deveria ser aplicado no sistema coletivo e está sendo aplicado para algumas decisões judiciais.

19 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

20 MAI 2018

Tragédia

Uma tragédia cotidiana é a barbárie das cadeias superlotadas. Ontem retiraram 115 presos da Central de Flagrantes (essa abastecida diariamente por 10 a 15 novos inquilinos) e houve a constatação de que havia 140 deles num espaço máximo para oito. O problema está na rotina que pouco é afetada com um aparente deslocamento massivo como o ocorrido. É algo como encaixotar fumaça ou enxugar gelo.

Acampamento

Parte pelo menos do acampamento lulista vai se dissolver em função do frio no bairro de Santa Cândida, e os manifestantes serão abrigados em algumas residências próximas. O juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública pediu reforço policial para ver se os acampados estão cumprindo os termos do interdito proibitório.

CLAUDIO HUMBERTO

Dinheiro público paga R\$70 mil por 1h de palestra

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, de Brasília, pagou cachê ao médico Drauzio Varela, com dinheiro público, por palestra de 1 hora sobre "qualidade de vida" para magistrados do Trabalho, nesta sexta (18). Varela cobra R\$70 mil, segundo empresas do ramo, mas fontes do TRT dizem que ele teria feito "pequeno desconto". O TRT se esquivou de esclarecimentos, inclusive quanto a valores, alegando falta de tempo. O médico nada tem a explicar, apenas fez o seu trabalho.

Generosidade

TRT ainda liberou 30 lugares para servidores assistirem a palestra em pleno horário de trabalho, no auditório da Escola Judicial.

Segredo secreto

Em sua palestra sobre qualidade de vida, Dráuzio poderia dar dicas de como ganhar R\$70 mil em apenas uma hora.

Unha e carne

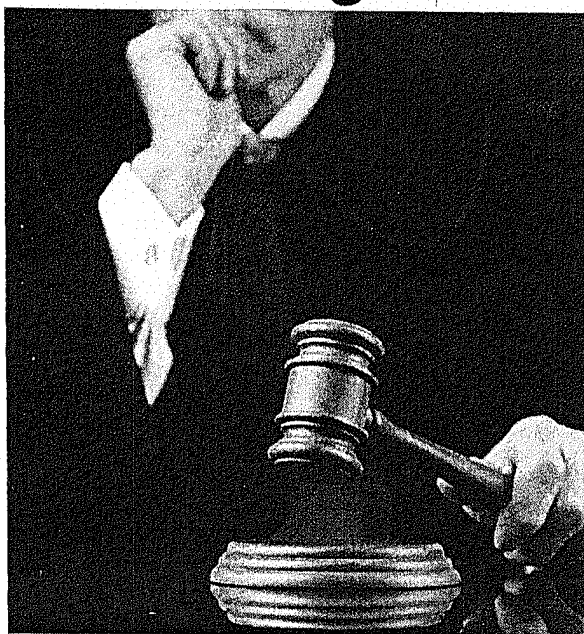
A Justiça do Trabalho é antiga cliente de Varela. Em 2015, o médico fez palestra similar em evento do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

FOLHA DE LONDRINA

AOS DOMINGOS PELLEGRIINI

Astogas

19 MAI 2018
20 MAI 2018



Era uma vez um país tão corrupto, com tantas quadrilhas sendo julgadas, que os juízes se tornaram estrelas. Apareciam tanto na televisão que alguns passaram a ostentar penteados descuidosamente despenteados, revoltos como a expressar alguma genialidade ou reprimida revolta mas, no fundo, cada um querendo aparecer mais que os outros.

Todo dia nos telejornais todo o país via as frases mais contundentes ou mais enroladas dos juízes. Muita gente se perguntava em que língua eles falavam, de tão inintendíveis, até que numa entrevista um explicou:

- Falamos a língua das leis, que podem não ser bem entendidas mas são para proteção e bem estar de todos.

Entretanto, os juízes continuavam a prender alguns corruptos e a libertar outros, o povo querendo entender, mas outro deles explicou:

- Temos de obedecer aos ritos e aos trâmites, às instâncias e recursos, apelações e agravos, para que a Justiça siga seu curso.

A corrupção tinha gerado crise com muito desemprego e daí menos impostos, de modo que os chamados cofres públicos tinham se esvaziado, enquanto os hospitais enchiam de gente doente, as escolas sucateavam, as rodovias esburacavam, os portos emperravam e tudo parecia empobrecer, enquanto os funcionários públicos faziam greve querendo aumentos, até que os supremos juízes aumentaram os próprios salários, explicando:

- Estamos há dois anos sem aumento, é questão de Justiça, ou será apequenamento do maior dos tribunais!

Então por cascata foram aumentados os salários de todos os juízes e de todo o pessoal judiciário, com o que reagiram os funcionários legislativos e executivos, constitucionalissimamente alegando isonomia e todos passaram a ganhar mais. O povo trabalhador estrilou nas redes sociais mas o ministro do Planejamento explicou:

- É um direito de inserção, pois os aumentos inserem mais massa salarial no mercado, alavancando a prosperidade para todos. Assim, o custo dos poderes públicos não é despesa, é fonte de benefícios para a nação.

E então de repente, sem qualquer explicação, o povo trabalhador foi para as ruas, cercando os tribunais, marés de gente portando cartazes com perguntas como: É justo só juízes terem dois meses de férias? Por que juiz corrupto é "punido" com aposentadoria? Por que só juízes e políticos podem aumentar os próprios salários? Justiça lerdada não é uma bela m...? Toga não é uma velha droga?

Um ator de novela falou que as togas eram símbolos de um velho regime de um mundo caduco, e as togas se tornaram, conforme as pesquisas, detentoras da maior taxa de rejeição de todos os tempos. O Mocotó, Movimento Contra as Togas, invadiu os tribunais, fez fogueiras de togas nas praças, cantaram o Hino Nacional mais alto que nunca mas, depois, voltaram roucos para suas casas e seus trabalhos, ganhando salários e pagando impostos em cada compra todo dia. As togas sobreviveram apenas em museus, mas os juízes discretissimamente voltaram a seus cargos, enquanto o Congresso Nacional debatia a Pripju, lei contra os privilégios dos juízes.

A lei foi discutida nas comissões durante meses, recebeu emendas durante anos e, década depois, foi arquivada por prescrição caducisória, mas um senador de Roraima anunciou que apresentaria novo projeto de Pripju antes do final da legislatura. Com o tempo, a expressão foi incorporada à Língua como expressão de delonga. Mais alguma obra não ficou pronta? Pripju. As macas continuam nos corredores dos hospitais? Pripju. E a nova geração também fala pripju, sem nem saber o porque da palavra. E um juiz aventou:

- Porque não togas brancas, já como símbolos de renovação?

Reticências.

21 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça proíbe bloqueio de rodovias no Paraná por caminhoneiros

Felipe Pontes

Agência Brasil

Brasília - A Justiça Federal no Paraná proibiu que caminhoneiros bloqueiem qualquer rodovia federal que cruze o Estado, sob pena de multa de R\$ 100 mil por hora em caso de descumprimento da decisão. A decisão é do juiz Marcos Josegrei da Silva.

O magistrado atendeu a pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), que descreveu como "incomensuráveis" os potenciais prejuízos causados por eventual bloqueio de rodovias, que acredita ser iminente em face dos protestos marcados para esta segunda-feira (21) por diferentes entidades representativas dos caminhoneiros.

Apesar da proibição de bloqueios, o juiz destacou "que não se está negando o direito de reunião e/ou de liberdade de expressão previstos constitucionalmente". Ele disse não ver problemas na realização da manifestação "em meia pista, nos locais em que haja pista dupla", mas vetou a retenção do fluxo total de veículos.

Na última sexta-feira, diferentes entidades, como a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA) e a Associação Brasileira de Caminhoneiros (AB-Cam), aprovaram paralisações das atividades para esta segunda, com a realização de

manifestações para a redução do preço do diesel.

"O aumento constante do preço nas refinarias e dos impostos que recaem sobre o óleo diesel tornou a situação insustentável para o transportador autônomo", disse a ABCam em nota divulgada na sexta-feira. Segundo a associação, o diesel representa 42% dos custos do negócio. A entidade reivindica isenção de impostos sobre o insumo. Foram convocados protestos de caminhoneiros em todo o País a partir das 6h.

19 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Após ação de Lula, TRF-4 reduz ritmo de julgamento de processos da Lava Jato

De fevereiro a maio, oitava turma concluiu apenas uma decisão sobre casos da operação; em três situações, juiz pediu vista para mais análise

José Marques

SÃO PAULO O ritmo das ações da Lava Jato no TRF-4 (Tribunal Regional Eleitoral da 4ª Região) não é mais o mesmo que precedeu o julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em janeiro.

A oitava turma do tribunal, que chegou a julgar quatro processos da operação em novembro, só concluiu decisão sobre um caso desde que aumentou a pena de Lula para 12 anos e um mês de prisão.

Em parte, isso se deve a três pedidos de vista do juiz federal Victor Luiz dos Santos Laus em casos que chegaram a ser pautados e colocados em votação em sessões.

Os outros dois membros da turma, o relator da Lava Jato João Pedro Gebran Neto e o revisor Leandro Paulsen deram os seus votos, mas Laus pediu mais tempo para analisar melhor os casos.

Não há data para que os processos sejam devolvidos.

Desde que saiu da primeira instância, o processo contra Lula tramitou com uma velocidade acima da média no TRF-4, o que provocou reclamações da defesa e de apoiadores.

Depois dele, foi concluído apenas o julgamento de recurso do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, acusado pelo Ministério Público de lavagem de R\$ 6 milhões.

A defesa nega que ele tenha cometido irregularidades. Delúbio teve a pena aumentada de cinco para seis anos de prisão. Outros réus no processo também foram julgados.

O primeiro pedido de vista aconteceu no mesmo dia, 27 de março, no processo que envolve o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo de Lula.

Na ocasião, Laus afirmou que não estava convencido das acusações contra Bumlai.

No último dia 9, o magistrado pediu vista de mais dois processos após a votação dos colegas: o de Cláudia Cruz, mulher do ex-deputado Eduardo Cunha, e o do ex-deputado André Vargas.

Procurado, o TRF-4 informa que o pedido de vista "é ato personalíssimo do desembargador que quer analisar melhor o processo e não precisa justificar o pedido".

O regimento do tribunal diz que em qualquer fase do julgamento o magistrado pode pedir vista dos autos, suspendendo o julgamento.

Para a sessão do próximo dia 30, estão previstos o julgamento de outros dois casos que chegaram ao TRF-4 no ano passado. Um deles é o recurso do ex-ministro José Dirceu à sua segunda condenação pelo juiz Sergio Moro, de 11 anos e três meses por corrupção e lavagem de dinheiro, em março do ano passado.

Também entrou em pauta o julgamento do recurso do ex-governador do Rio Sérgio Cabral, condenado por corrupção e lavagem de dinheiro.

A oitava turma começou a apertar o passo e julgar a maioria dos processos da Lava Jato no ano passado. De maio a junho, foram quatro julgamentos concluídos.

Depois, de agosto a novembro, outras 11 ações foram decididas pela turma de Porto Alegre, que revisa as decisões que Moro toma na primeira instância. Houve uma pausa para o recesso do judiciário até o julgamento do ex-presidente Lula, em 24 de janeiro.

Em fevereiro e abril deste ano — e, em maio, até a próxima sessão, marcada para a quarta (23) — não houve decisões conclusivas sobre o mérito dos processos da operação.

Além das apelações, o TRF-4 também decide sobre outros recursos da Lava Jato, como embargos de declaração e pedidos de desbloqueio de bens.

CONTINUA

19 MAI 2018

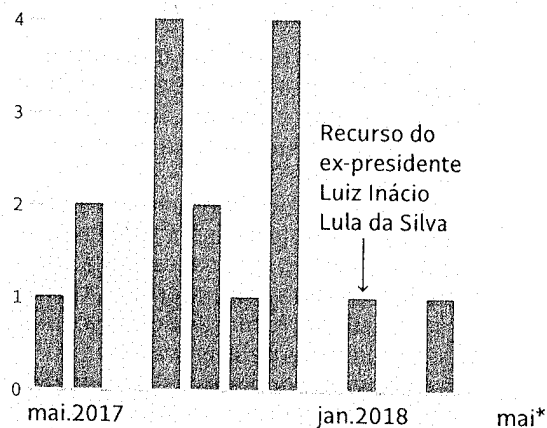
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Julgamentos no TRF-4, a segunda instância dos processos de Curitiba da Lava Jato

Tribunal diminuiu o ritmo de conclusão dos processos após recurso de Lula

Recursos julgados no último ano



Principais casos, além de Lula



José Dirceu
set.2017



Eduardo Cunha
nov.2017



João Santana
nov.2017



João Vaccari Neto
nov.2017

Casos iniciados em 2018, mas interrompidos por pedido de vista



José Carlos Bumlai
Pecuarista, amigo de Lula



André Vargas
Ex-deputado



Claudia Cruz
Mulher de Eduardo Cunha

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

A Justiça ficou sem balança

19 MAI 2018

O ex-presidente do PT José Dirceu foi preso pela terceira vez. Da primeira prisão, em 2012, aproveitou-se o ministro aposentado do Supremo Joaquim Barbosa. A segunda, em agosto de 2015, fez a glória do juiz Sergio Moro. A desta sexta-feira (18) será explorada na campanha eleitoral a partir de agosto.

Enquanto isso, os pessedebistas acusados na Lava Jato continuam a gozar de imunidade. Não só o ex-presidente nacional do partido tucano escapa há anos das garras da Justiça, agora o principal pivô de supostos desvios em favor do PSDB no estado de São Paulo foi posto em liberdade antes de fazer delação premiada.

Embora as cifras traficadas sejam compatíveis com as atribuídas ao petismo, o ciclo condenatório nunca se fecha sobre o tucanato. O assessor paulista recentemente libertado tinha US\$ 34 milhões na Suíça. Dirceu se arrisca a mofar 30 anos na prisão por receber R\$ 12 milhões.

Está fora de questão que os elementos revelados pela Lava Jato mereciam respostas nunca disponibilizadas pelo PT, pelo PSDB ou pelo MDB. O problema é que, dentro do bipartidarismo objetivo que orientou as eleições presidenciais pós-1989, um lado foi feito picadinho e o outro, não.

Desde março de 2014, o que venho chamando de Partido da Justiça (PJ), metáfora para designar juizes, promotores e delegados que passaram a incidir sobre a política, embora não tenham sido eleitos para isso, escolheu como alvo privilegiado o Partido dos Trabalhadores.

Nesse ponto, costuma-se lembrar que o mecanismo recaiu também sobre o MDB. Com efeito, o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha está atrás das grades. Do mesmo modo, Geddel Vieira Lima encontra-se detido.

O ex-procurador geral Rodrigo Janot, com a inestimável colaboração do empresário Joesley Batista, aplicou-se em investigar figuras chave do emedebismo. O auge de tal conduta foi a segunda denúncia contra Michel Temer no ano passado. O presidente conseguiu evitar a própria queda no Congresso, mas o seu governo, na prática, terminou ali.

Ocorre que Temer sempre foi entendido como solução provisória para o pós-impeachment de Dilma. Derrubado o PT, o importante era garantir a perspectiva de futuro, representada pelo PSDB, até aqui incólume. Com a desistência de Barbosa, o PJ ficou sem candidato, mas continua a pesar no equilíbrio partidário.

Aliás, a foto de Moro com João Doria (PSDB), pré-candidato ao governo paulista, em Nova York (Poder, 16/5), um ano e meio depois de ser retratado com o senador Aécio Neves (PSDB-MG), indica que a liderança mais visível do PJ não se esforça por esconder para que lado pendem as suas simpatias.

19 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

A lei da anistia deve ser revista após as novas revelações sobre a ditadura militar?

Não A lei da anistia é irrevogável

Reabertura do tema não tem chance de êxito no STF

Ives Gandra da Silva Martins

Advogado, professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

Em 31 de março de 1964, as Forças Armadas brasileiras derrubaram o governo Jango com apoio de inúmeros partidos. A manifestação dos sargentos instigada pelo presidente da República contra os oficiais superiores, em 13 de março, e o risco de não ser realizada a eleição de 1965, com dois candidatos já declarados (Juscelino e Lacerda), gerou apreensão, desaguando na multidão que, em 19 de março na Praça da Sé, repudiou o ato de seis dias antes.

Diversos partidos apoiaram a intervenção militar, e os mais importantes jornais brasileiros (*Folha*, *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e outros) aplaudiram o movimento, considerando-o necessário para preservar as instituições, nos dias subsequentes.

O Ato Institucional nº 2/65, extinguindo os partidos e suprimindo as eleições de 65, fez com que muitos dos que aderiram ao movimento dele se desligassem.

Surgiu, à época, prolongando-se até 1971, uma ação guerrilheira contra o regime militar. Muitos de seus participantes pretendiam instalar uma ditadura semelhante à cubana no país. Houve violência, de la-

do a lado, com torturas e mortes por parte das autoridades e atos terroristas por parte dos opositores, inocentes civis tendo sido sacrificados nesse embate.

Quando a rebelião armada perdeu força e os jornais foram censurados, as vozes que passaram a ser ouvidas, na luta pela redemocratização brasileira, foram as dos advogados. Liderados pela figura maiúscula de Raymundo Faoro (1925-2003), não só conseguiram gradativamente pavimentar o caminho para a redemocratização sem sangue como trazer para a vida pública aqueles opositores à mão armada — que mataram, segundo dados oficiais, 129 civis e militares no período.

A lei da anistia de nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, redigida por Raymundo Faoro, colocou uma pedra de cal naquelas lutas fratricidas, anistiando guerrilheiros e autoridades. Permitiu que o Brasil, de 1979 a 1985, caminhasse para a democracia, finalmente alicerçada, primeiramente com a vitória de Tancredo Neves (1910-1985) e confirmada pela Lei Suprema de 1988, onde constitucionalizadas foram suas dispo-

sições (art. 8º do ADCT).

Ao ser levantada a tese de que teria a lei que ser revista — no momento em que os antigos opositores assumiram o poder com a eleição do presidente Lula —, o Supremo Tribunal Federal decidiu, com parecer favorável do então advogado-geral da União, o ex-advogado do PT Dias Toffoli, que era irrevogável, até porque cláusula pétrea da Constituição proibia a revogação com efeitos retroativos de lei penal (artigo 5º, inciso XXXVI).

O governo de então, em que grande parte dos opositores ao regime militar assumiu cargos de relevância, estabeleceu uma Comissão denominada “da Verdade”, para apuração dos crimes do período. Da verdade parcial, pois os crimes dos guerrilheiros não foram apurados. Pretenderam, seus membros, a revogação da lei da anistia, sob o argumento de ser imprescritível o crime de tortura. Não o era, à época dos fatos. Novamente, a tese não foi hospedada pelo Pretório Excelso.

Parece-me que a pretendida reabertura do tema à luz de um relatório da CIA — é de se lembrar que foi a CIA que, num relatório, declarou que havia armas de destruição em massa no Iraque de Saddam Hussein, jamais encontradas — continua, do ponto de vista jurídico, a não ter a menor possibilidade de êxito junto ao Supremo, em face da clareza da Carta sobre a matéria e das decisões daquela Corte, que continua respeitando o disposto na Constituição, em seu artigo 5º, inciso XXXVI, cuja dicação é a seguinte: “A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;”.

CONTINUA

19 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Sim Civilização ou barbárie

País deve rever passado e julgar agentes da repressão

José Carlos Dias, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Dallari e Rosa Cardoso

Ex-integrantes da Comissão Nacional da Verdade

“Tive os meus filhos sequestrados e levados para sala de tortura, na Operação Bandeirante. [Ela] com cinco anos e [Ele] com quatro anos de idade. [...] Inclusive, eu sofri uma violência, ou várias violências sexuais. Toda nossa tortura era feita [com] as mulheres nuas. [...] E os meus filhos me viram dessa forma” (Depoimento de vítima da repressão prestado em 2013 à CNV e à CV-ALESP)

Situações de horror como esta se multiplicam ao longo do relatório da CNV (Comissão Nacional da Verdade), concluído em 2014 e que registra a prática de execuções, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e tortura durante a ditadura militar que se prolongou no Brasil de 1964 a 1985.

Ao apurar essas graves violações de direitos humanos, a CNV concluiu que “elas foram o resultado de uma ação generalizada e sistemática do Estado brasileiro”. “Na ditadura militar, a repressão e a eliminação de opositores se converteram em política de Estado, concebida e implementada a partir de decisões emanadas da Presidência da República e dos ministérios militares.” (pág.

963 do vol. 1 do relatório, acessível em www.cnv.gov.br).

O revelador documento do governo americano recentemente localizado e divulgado pelo professor da FGV e colunista da Folha Matias Spektor é mais uma evidência dessa conclusão. Nele, há a confirmação, já em 1974, da aprovação, pelo presidente Ernesto Geisel, da continuidade da política de execução de opositores da ditadura.

Diante da abundância de provas, a CNV indicou, entre as recomendações do relatório, a “determinação, pelos órgãos competentes, da responsabilidade jurídica — criminal, civil e administrativa — dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais”.

A CNV “considerou que a extensão da anistia a agentes públicos que deram causa a detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desa-

parecimentos forçados e ocultação de cadáveres é incompatível com o direito brasileiro e a ordem jurídica internacional, pois tais ilícitos, dadas a escala e a sistematicidade com que foram cometidos, constituem crimes contra a humanidade, imprescritíveis e não passíveis de anistia” (pág. 965 do vol. 1 do relatório).

A medida de julgamento dos agentes públicos envolvidos na repressão já havia sido determinada ao Estado brasileiro por meio de decisão de 2010 da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O Ministério Público Federal, evoluindo de sua posição anterior, passou a promover ações objetivando a condenação dos responsáveis.

A recomendação da CNV permanece, portanto, integralmente válida e, no relatório, estão nominadas 377 pessoas comprometidas com os crimes apurados, cerca de metade delas provavelmente ainda vivas.

Impõe-se, assim, a promoção do afastamento dos eventuais impedimentos da Lei nº 6.683/1979 (Lei de Anistia), aprovada ainda durante a ditadura, para que a atuação do Judiciário possa ter curso.

Isso poderá se dar por via de decisão do Supremo Tribunal Federal, havendo ações aguardando julgamento, ou de deliberação do Congresso Nacional, sendo diversos os projetos nesse sentido.

O fundamental é que a civilização prevaleça sobre a barbárie e o Brasil deixe a condição vergonhosa de ser a única exceção entre os países da América Latina — que, olhando de frente para o seu passado, julgaram os agentes da repressão, promovendo a justiça e a democracia.

É advogado criminal e presidiu a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos

Licenças para matar

Como disse Rui Barbosa, 'abolida a pena de morte, mata-se agora sem pena'

Os "meios empregados" não são dos mais "confessáveis", mas "surtiram excelente efeito". Nem sempre é "possível proceder de modo irrepreensível perante a lei". As frases recolhidas pelo historiador Flávio dos Santos Gomes, de despacho de ministro da Justiça (1877), sintetizam a tradição brasileira de abuso de poder.

Era fundamental "suprimir esse valhacouto de ladrões" — os quilombos. "Há casos policiais em que os fins justificam os meios". É assim desde a colônia.

O general Ernesto Geisel (1974-79) não é o único presidente com uma perturbadora história de licença para matar.

Geisel deu seguimento à política de extermínio de banidos, terroristas e guerrilheiros instituída no governo de seu antecessor, general Emílio Garrastazu Médici (1969-74). Geisel foi sucedido pelo general João Batista Figueiredo (1979-85), participante da roda de assassinatos noticiada pelo memorando da CIA.

Além de reprimir a vadiagem nas cidades, a República enfrentaria rebeliões e batalhas. Rui Barbosa menciona o paradoxo em 1913: "Abolida a pena de morte, mata-se agora sem pena".

O segundo presidente do Brasil, marechal Floriano Peixoto (1891-94), tem na biografia texto de telegrama supostamente assinado por Antônio Moreira César, lido no Senado em 1896: "Romualdo, Caldeira, Freitas e outros foram fuzilados segundo vossas ordens".

Para defensores do "Marechal de Ferro", é estúpido imaginar o envio de mensagem de tal teor. Mas Moreira César fez o "ajuste de contas" com Desterro (depois Florianópolis), capital de Santa Catarina, para onde convergiam movimentos da Revolução Federalista e da Revolta da Armada, implantando regime de terror e fuzilamentos sumários.

Além de investir na polícia política, Getúlio Vargas (1930-45 e 1950-54) reinstauraria a pena de morte para subversivos e homicidas fúteis ou perversos (1938), a rigor nunca aplicada.

O mais longo governante do período republicano, Vargas havia decretado a expulsão da mulher judia e grávida do líder comunista Luís Carlos Prestes, Olga Benário, entregando-a para a Alemanha de Hitler. A morte da militante (1942) na câmara de gás, em campo de concentração nazista, já situa o Estado Novo e seu chefe no incômodo território dos crimes contra a humanidade.

Diminui a autoestima saber que documentos capazes de explicar lacunas históricas do Brasil permanecem secretos por normas de sigilo dos EUA e que, aqui, a documentação militar desapareceu.

O que dizem os dois parágrafos com tarja preta do memorando recebido pelo secretário de Estado Henry Kissinger? Outras fontes de informação esclarecem o contexto do relato produzido pela CIA?

São desconcertantes as estatísticas da letalidade policial no Brasil, assim como são assombrosos os números de homicídio, estupro e assalto.

A licença para matar está entranhada na cultura policial, particularmente da Polícia Militar, e também na cultura de delinquentes. O círculo vicioso parece infinito.

A decisão do governador tampão de São Paulo, Márcio França, de "homenagear" a cabo da PM que matou ladrão armado com três disparos diante de uma escola é imprópria, leviana e oportunista.

Se a soldado agiu em legítima defesa, se a reação ao assalto não expôs outras mães e crianças a riscos adicionais, isso deve ser declarado por autoridade judicial. Violência gera traumas. O policial que mata — o inocente, inclusive — deve permanecer nas ruas como se nada tivesse acontecido?

O governador é candidato, mas o eleitor não o conhece. A oportunidade surge. O discurso da linha dura não tem dono. As "enquetes" encorajam.

Mais impulso político, mais licença para matar.

19 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Colégio de bispos chilenos renuncia por escândalo de pedofilia

Sylvia Colombo

BUENOS AIRES Após promover um encontro com as principais vítimas de abusos sexuais por parte de religiosos chilenos e depois com 34 bispos deste país, o papa Francisco recebeu nesta sexta-feira (18) o pedido de renúncia de toda a delegação. É a primeira vez que acontece uma renúncia coletiva na história da Igreja Católica.

Os escândalos de pedofilia no Chile ganharam projeção durante a visita do papa ao país, em janeiro. Na época, um grupo de vítimas insistiu em se reunir com o pontífice para entregar-lhe provas dos abusos, mas o papa se recusou a recebê-los por acreditar na inocência dos religiosos.

Depois, porém, o papa reconheceu ter cometido "graves erros de avaliação" sobre caso, desculpando-se e chamou as vítimas a Roma.

O principal acusado é o bispo de Osorno, Juan Barros, um dos que renunciaram. Ele teria acobertado atos de pedofilia cometidos pelo padre Fernando Karadima nas décadas de 1970 e 1980. O sacerdote foi condenado em 2011 por abusar sexualmente de adolescentes.

Em um comunicado, os bispos afirmaram que continuarão em suas funções até que o papa tome uma decisão.

Também pedem desculpas "pela dor causada às vítimas, ao papa, aos povos de Deus e ao país" e elogiam as vítimas por sua "valentia e perseverança em busca da verdade".

"Estes dias de diálogo com o papa foram importantes para que todos refletissem sobre uma mudança que é necessária", diz ainda o comunicado.

A vítima que liderou as acusações, Juan Carlos Cruz, que hoje vive nos EUA, falou sobre

o fato nas redes sociais. "Todos os bispos renunciaram. Inédito e bom. Isso muda as coisas para sempre."

Na última segunda (14), o papa havia se reunido, no Vaticano, com os 34 bispos para analisar as denúncias de "abuso de poder e sexuais".

Francisco também apresentou o resultado de um informe realizado no país sul-americano por um enviado do Vaticano, o arcebispo Charles Scicluna. Após a leitura, o papa pediu que todos refletissem e orassem.

Citando o informe de seu enviado, o papa Francisco atribuiu ao caso a disseminação do delito de abusos de menores.

Isso, segundo a interpretação do pontífice, estaria por trás do fato de o Chile vir se transformando, nos últimos tempos, no país mais laico da região, depois do Uruguai, e estaria causando o afastamento de fiéis da Igreja Católica.

Esse distanciamento dos fiéis ficou evidente durante a visita de Francisco quando houve episódios violentos, como a queima de igrejas.

A imprensa italiana Fernando Ramos, bispo auxiliar de Santiago, disse que o relatório causou "imenso espanto e grande preocupação" devido à "extensão e à quantidade dos delitos apontados".

E acrescentou: "o texto lido pelo papa indica com clareza uma série de fatos absolutamente reprováveis que ocorreram dentro da igreja chilena, quando foi usado de modo inaceitável o poder dos religiosos, que abusaram sexualmente de pessoas que estavam sob nossa proteção".

Os 34 bispos depois se expressaram individualmente diante do papa antes de entregarem sua renúncia. No Brasil, existem hoje 321 bispos.

19 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Condenado a mais de 30 anos de prisão, ex-ministro José Dirceu se entrega em Brasília

Bernardo Caram

BRASÍLIA O ex-ministro José Dirceu (PT) se entregou à Polícia Federal na tarde desta sexta-feira (18), em Brasília. Após passar por exames no Instituto Médico Legal (IML), ele foi conduzido ao complexo penitenciário da Papuda, onde deve permanecer até uma decisão definitiva sobre o local de cumprimento da pena.

Em setembro de 2017, Dirceu teve sua pena aumentada na segunda instância para 30 anos e 9 meses por corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

Na quinta (17), foi expedido o mandado de prisão depois que ele teve recurso negado no Tribunal Regional Federal.

Na Papuda, Dirceu foi encaminhado para o bloco 5 do Centro de Detenção Provisória — o mesmo onde está preso o ex-ministro Geddel Vieira Lima. O local abriga ex-policiais, idosos, políticos e presos com formação superior.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o ex-ministro foi colocado em uma cela coletiva de aproximadamente 30 metros quadrados que tem camas tipo beliche, chuveiro e vaso sanitário.

O órgão de segurança ressaltou que, assim como os outros detentos do sistema prisional, Dirceu terá direito a quatro refeições diárias — café da manhã, almoço, jantar e lanche noturno — e duas horas de banho de sol por dia.

No mandado de prisão, foi estabelecido que Dirceu deveria se entregar até as 17h desta sexta. Pouco antes das 14h, acompanhado de um advogado, ele deixou seu apartamento no setor Sudoeste, região nobre da capital federal, e se apresentou às autoridades.

Antes de se entregar, Dirceu passou o dia em casa com a filha. De acordo com o deputado distrital Chico Vigilante (PT-DF), que tomou café da manhã com o petista, o amigo passou as últimas horas em liberdade revisando um livro que pretende publicar.

Inicialmente, estava previsto que Dirceu seria levado ao Complexo Médico Penal, na região metropolitana de Curitiba, onde há uma ala reservada para presos da Lava Jato. O roteiro mudou depois que o petista se entregou.

Dirceu já foi preso antes: durante a ditadura, quando era líder estudantil, e no escândalo do mensalão, além da própria Lava Jato.

PARA SEMPRE MÔNICA BERGAMO

O ex-ministro José Dirceu segue firme na intenção de jamais aderir a um acordo de delação, apesar da perspectiva de talvez nunca mais sair da prisão.

VITROLA Figura central do PT, ele diz que “nem em música” considerou algum dia a hipótese de fazer colaboração premiada. “Nem em samba-canção”, afirma. “No Exército Vermelho [da antiga União Soviética] tinha um ditado: para ser covarde, é preciso ter coragem. Porque os traidores eram sumariamente eliminados pelo comissário político na frente de batalha.”

TORMENTOS “Eu fui formado numa geração em que a delação é a perda da condição humana. A maioria [das pessoas presas na ditadura] não delatou nem mesmo sob torturas que as destruíam psicologicamente, fisicamente.

Muitas ficaram com sequelas e carregam até hoje aqueles tormentos, como é o caso da própria [ex] presidente Dilma”, segue ele.

LETRAS Antes de ser preso, o ex-ministro terminou de escrever uma biografia, que será lançada pela Geração Editorial.

LÁGRIMAS Apesar das mensagens enviadas na quinta (17) a grupos de WhatsApp em que aparentava firmeza e força, Dirceu chegou a chorar em conversas com alguns amigos antes de ser preso.

ENDEREÇO O petista pensava, num primeiro momento, em tentar cumprir a pena no Complexo Médico Penal, no Paraná, para onde esperava que Lula fosse transferido. A decisão do ex-presidente de permanecer onde está fez com que Dirceu preferisse ficar em Brasília.

Fachin anula decisão do TCU e garante pensão a filhas de servidores

Fábio Fabrini
e William Castanho

BRASÍLIA E SÃO PAULO O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), anulou decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que mandava cortar pensões por morte de até 19.520 filhas de servidores públicos civis, maiores de 21 anos. Os pagamentos foram considerados irregulares pela corte.

A medida de Fachin, determinada em um mandado de segurança, se estende a 215 processos.

A concessão dos benefícios é assegurada por uma lei de 1958. O texto foi revogado em 1990, após a Constituição, mas mais de 50 mil beneficiárias ainda recebem as pensões.

Conforme a legislação original, os pagamentos só cessavam quando a filha de servidor se casava ou obtinha emprego permanente na administração pública.

Após um pente-fino da folha de centenas de órgãos federais, o TCU entendeu que grande parte das beneficiárias não vivia em situação de dependência.

Ficaram na mira aquelas que tinham renda adicional às pensões, provenientes, por exemplo, de empregos na iniciativa privada e de atividades empresariais.

A ordem para que o corte foi dada pelo TCU em 2016. De lá para cá, como revelou a Folha, foram ajuizadas

mais de 336 ações questionando a decisão. A estimativa era de economia de R\$ 2,2 bilhões para os cofres públicos em quatro anos.

Fachin entendeu que a interpretação mais adequada à lei de 1958 é aquela que somente autoriza cortar a pensão quando a beneficiária se casa ou passa a ser servidora pública.

“Enquanto a titular da pensão permanece solteira e não ocupa cargo permanente, independentemente da análise da dependência econômica, porque não é condição essencial prevista em lei, tem ela incorporado ao seu patrimônio jurídico o direito à manutenção dos pagamentos da pensão concedida”, escreveu.

O TCU informou, em nota, que ainda não foi notificado pelo Supremo. “Tão logo ocorra a intimação, o tribunal vai avaliar as providências cabíveis.”

Defesa pede volta de benefícios previstos para Lula

SÃO PAULO A defesa do ex-presidente Lula, preso em Curitiba, pediu nesta sexta (18) a suspensão da decisão que determinou o cancelamento dos benefícios que o petista tinha como ex-chefe de estado.

Na quinta, o juiz Haroldo Nader, da Justiça Federal em Campinas, decidiu, a pedido do Movimento Brasil Livre, suspender o benefício por considerar que, na cadeia, Lula não necessitaria do aparato. Segundo decreto de 2008, ex-presidentes têm direito à utilização de dois veículos oficiais com motoristas e o apoio de seis servidores, entre assessores e seguranças.

Os advogados do ex-presidente apontaram que a “legislação não estabeleceu a liberdade dos ex-presidentes como condição do exercício dos direitos a eles assegurados. Neste sentido, vale destacar que em liberdade ou detido o agravante será sempre ex-Presidente da República!”

Os defensores disseram que os assessores são imprescindíveis para que o Lula possa receber e ter acesso a esses itens, “como medicamentos, roupas e outros itens necessários à sua dignidade e subsistência”.

19 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça suspende nova licitação emergencial da varrição em SP

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo barrou licitação para um contrato emergencial para o serviço de varrição das ruas de São Paulo. A decisão liminar, desta quinta-feira (17), foi tomada após o sindicato das empresas de limpeza (Selur) pedir a suspensão da disputa, apontando que o novo edital continha parte das mesmas irregularidades encontradas pelo TCM (Tribunal de Contas do Município) no edital barrado no dia 11, esse para um contrato definitivo (portanto, não-emergencial) na casa de R\$ 1 bilhão ao ano. A prefeitura recorreu da decisão do tribunal.

No mesmo dia da suspensão do edital pelo tribunal de contas, a Amlurb, empresa municipal que gere a limpeza urbana, lançou o processo para contrato emergencial, que tem duração máxima de seis meses.

O sindicato então entrou com o pedido de mandado de segurança na quarta-feira (16) na Justiça para impedir a sua realização, afirmando que os procedimentos eram ilegais e inconstitucionais.

Segundo o sindicato das empresas de limpeza, a nova licitação é uma tentativa de descumprimento da decisão do TCM — que apontou ao menos 19 irregularidades no edital de concorrência da gestão Bruno Covas (PSDB) e riscos de prejuízos aos cofres públicos.

O sindicato afirma não ter havido transparência, por a sessão não ser pública.

Além disso, cita a falta de prazo para a entrega de propostas, que deveria ser na manhã desta sexta (18) — foram, portanto, quatro dias úteis do comunicado até a data da entrega. "Somente para fazer download dos arquivos [do

processo licitatório] levaram-se quase duas horas", informa o sindicato em seu pedido.

O sindicato das empresas de limpeza informa ainda que não foi informada a destinação final dos resíduos coletados, algo que a licitação deveria contemplar. Questiona também a ausência da exigência de índices financeiros e econômicos das empresas concorrentes e o impedimento da participação de empresas em recuperação judicial, o que é ilegal e diminuiria o número de participantes.

A Justiça concedeu a liminar até que as irregularidades apontadas pelo TCM no edital anterior sejam sanadas.

Nesta sexta, porém, a Amlurb recebia os envelopes das empresas normalmente, e a polícia teve de ser chamada para fazer cumprir a decisão liminar. Segundo o sindicato, somente podia entrar uma empresa por vez para a entrega das propostas.

A empresa municipal recorreu, pedindo que a decisão seja reconsiderada por tratar-se de situação emergencial. Afirma, inclusive, que a legislação permite a escolha de uma empresa pré-determinada em caso de contrato emergencial.

Sobre o edital anterior, a Amlurb afirmou que o prazo para resposta ainda não se esgotou e que trabalha para adequá-lo aos apontamentos do TCM.

A limpeza urbana é feita sob divisão da cidade em seis lotes. Os serviços incluem varrição e desobstrução de bueiros, com orçamento de mais de R\$ 89 milhões por mês e emprega 12 mil trabalhadores. O contrato vigente expira no próximo dia 13.

19 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

AOS MESTRES O IDP-SP (Instituto de Direito Público de São Paulo) está lançando um mes-trado profissional em Direi-to, Justiça e Desenvolvi-men-to. Entre os professores es-tão o ministro Gilmar Men-des, do STF (Supremo Tribu-nal Federal), que é sócio do instituto, e os ministros Her-man Benjamin e Ricardo Vil-las Boas Cueva do STJ (Supe-rior Tribunal e Justiça), além de advogados e juristas.

AO MESTRES 2 O ator Renato Aragão e os diretores Nelson Pereira dos Santos (1928-2018) e Roberto Farias (1932-2018) serão os homenageados da cerimônia de entrega do 12º Prêmio Fiesp/Sesi-SP de Cine-ma e TV. O evento será reali-zado no dia 4 de junho. A par-tir desta edição o troféu pas-sa a se chamar Anselmo, em referência ao cineasta Ansel-mo Duarte, vencedor da Pal-ma de Ouro, em Cannes, com o filme "O Pagador de Promes-sas", em 1962.

DOLOROSA A Prefeitura de São Paulo terá que pagar R\$ 1.000 ao advogado Vitor Marques por causa de uma ação popu-lar movida por ele e pelo pre-sidente municipal do PT, Pau-lo Fiorillo, contra João Doria. Eles questionavam o decreto que garantia segurança pes-soal da PM ao prefeito mes-mo depois de deixar o cargo.

DOLOROSA 2 A ação foi extin-ta já que a prefeitura revogou o decreto. O juiz, no entanto, entendeu que a administração terá que arcar com os hono-rários advocatícios. Marques diz que doará a quantia a uma entidade social.

PAINEL DO LEITOR

Sergio Moro em NY

Moro revela-se a cada evento ("Juiz que prende não toma champanhe", de Reinaldo Azevedo, Poder, 18/5). Muitos o endeusam e depositam nele a salvação do país, como se isso fosse possível. Cria-se um herói e ele assume a roupagem sem cerimônia, pois sabe que o defenderão. Não dá para compactuar com isso. **Adriana Justi Monti** (São Paulo, SP)

Azevedo critica Moro por educa-damente aceitar uma homenagem em Nova York. Cumprimento o dr. Moro por saber fazer cada ato no seu devido momento e local.

Roberto Francisco de Araujo Costa (São Paulo, SP)

Prisão após 2ª instância

A questão da prisão após segunda instância tem contornos singelos ("Prendam-nos todos!", de Lenio Luiz Streck, Tendências/Debates, 18/5). Com a ratificação de conde-nação em segundo grau, não há mais presunção de inocência e aí o sujeito vai automaticamente pa-ra a cadeia. Erros sempre podem ocorrer, e as revisões criminais e re-cursos estão aí para corrigi-los. Isso não macula a Constituição por que ela não define o que é "trânsi-to em julgado".

Valdir S. Queiroz Junior (São Paulo, SP)

20 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Promotória apura suposto caixa 2 de concessionária para campanha de Alckmin

Segundo executivos da CCR, cunhado intermediou doação ilícita de R\$ 5 mi para tucano, que nega; Serra e Aloysio também são citados

Mario Cesar Carvalho

A CCR e seus sócios

SÃO PAULO A CCR, maior concessionária de estradas do país e quinta do mundo, deu cerca de R\$ 5 milhões para o caixa dois da campanha de Geraldo Alckmin (PSDB) em 2010, segundo relatos feitos por representantes da empresa ao Ministério Público de São Paulo.

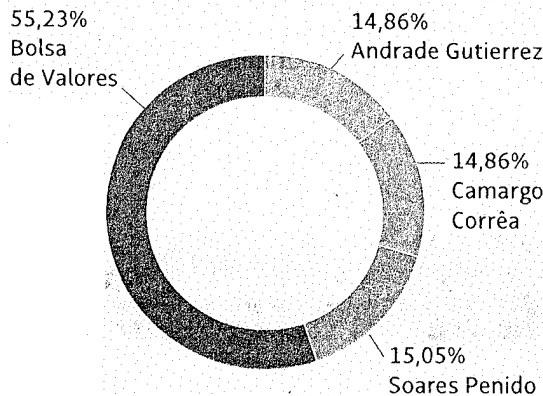
O dinheiro teria sido entregue ao cunhado de Alckmin, o empresário Adhemar Ribeiro, segundo a narrativa feita à Promotória, e não consta da prestação de contas.

É a segunda vez que o cunhado é associado a arrecadações ilegais de campanha. A Odebrecht relatou em acordo de delação ter entregue R\$ 10,7 milhões a ele, também na campanha de 2010.

A CCR não pode fazer doações eleitorais por ser concessionária de serviços públicos, como estradas, metrô e barcas. Já era esse o entendimento do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) à época da doação, em 2010. Três anos depois esse veto virou lei na minirreforma política.

A empresa tem a concessão de algumas das principais rodovias paulistas, como o complexo Anhanguera-Bandeirantes e trechos da rodovia Castello Branco e da Raposo Tavares.

A concessionária resultou da associação de empresas que já confessaram práticas de corrupção e formação de



cartel: a Andrade Gutierrez e a Camargo Corrêa, cada uma com 14,86% das ações.

Nos relatos reunidos pelo promotor José Carlos Blat, a CCR aparece como doadora de R\$ 23 milhões para três políticos tucanos de SP entre 2009 e 2012: além de Alckmin, são citados o ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes, e o senador José Serra. Os valores que teriam sido entregues a Serra e Aloysio ainda não foram apurados.

Alckmin e Aloysio negam ter recebido esses valores; Serra não se manifestou.

A cifra de R\$ 23 milhões é uma estimativa inicial. O valor exato está sendo investigado por um comitê independente constituído pela CCR.

O ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, apontado pela força-tarefa da Lava Jato em São Paulo como operador do PSDB, é citado como o responsável pela arrecadação para Aloysio. Já o empresário Márcio Fortes é acusado de ter feito a operação para Serra.

A CCR apareceu na Lava Jato em fevereiro deste ano, quando parte da delação do empresário Adir Assad, acusado de lavagem de dinheiro, foi revelada pelo jornal "O Globo". Num dos depoimentos, ele narrou que suas empresas de fachada e outras verdadeiras haviam recebido R\$ 46 milhões da CCR.

Nos relatos apresentados ao Ministério Público, metade desse valor foi distribuído aos três tucanos.

Assad, que já promoveu os show das cantoras Beyoncé e Amy Winehouse (1983-2011) no Brasil e hoje está preso em Curitiba, era especialista em fornecer notas sem prestar qualquer tipo de serviços. O dinheiro entregue a ele servia para pagar propina ou fazer contribuições eleitorais via caixa dois. Só na Lava Jato ele é acusado de ter lavado R\$ 1,2 bilhão.

Há casos, porém, em que as empresas dele prestavam de fato o serviço. Assad tinha firmas que atuavam com terraplenagem, publicidade e até uma equipe de carros de corrida, na categoria "stock car".

A CCR sempre argumentou que não tinha nada a ver com o passado das duas empreiteiras que criaram a concessionária em 1999. Para frisar a separação, a empresa ingressou num setor da Bolsa que prevê controles internos mais rígidos e um maior grau de transparência, chamado "novo mercado".

CONTINUA

A delação de Assad teve repercussões financeiras. Quando o depoimento dele sobre a CCR tornou-se público, em fevereiro deste ano, as ações da empresa caíram 10,01% num dia, com desvalorização de R\$ 4,62 bilhões. O montante se aproxima do valor da principal concorrente da CCR, a Ecorodovias, cujo preço de mercado à época era de R\$ 5,47 bilhões.

Foi por conta disso que a empresa criou um comitê para apurar o destino dos R\$ 46 milhões pagos a Assad, composto por um ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (Carlos Velloso) e conselheiros da CCR.

A precaução de fazer uma investigação independente tem uma razão: Assad disse ter contato com o presidente da CCR, Renato Valle, e com um ex-diretor da empresa, José Roberto Meirelles.

Segundo Assad, foi Paulo Preto quem o apresentou a eles. Assad disse ter dado dinheiro para o ex-diretor da CCR e Paulo Preto como forma de retribuir os negócios que conquistou.

Fato nunca existiu, diz Alckmin; empresa afirma que investiga OUTRO LADO

A assessoria do ex-governador Geraldo Alckmin diz desconhecer a investigação sobre a suposta doação da CCR. Em nota, declara o seguinte:

“1 - A defesa do ex-governador Geraldo Alckmin não tem conhecimento de qualquer denúncia relativa ao fato descrito pelo pedido da reportagem. De qualquer maneira, o fato nunca existiu. É falso.
2 - O ex-governador continua disposto a prestar todos os esclarecimentos necessários às autoridades competentes.
3 - Estranha-se o fato de essa investigação (caso realmente exista) estar sendo conduzida pelo Ministério Público estadual, e não pelo Ministério Público Eleitoral”.

O ministro Aloysio Nunes (Relações Exteriores) disse que “isso é pura e simplesmente uma mentira”.

O senador José Serra (PSDB-SP) e a defesa do engenheiro Paulo Vieira de Souza não quiseram se pronunciar. A Folha não conseguiu localizar a defesa de Adhemar Ribeiro, cunhado de Alckmin.

A CCR informou por meio de nota que um “comitê independente de alto nível” está apurando as informações sobre os valores repassados a Adir Assad. O comitê é assessorado por escritórios de advocacia nacional e internacional e empresa especializada em investigação.

A empresa afirma que “continua a trabalhar em seu plano de crescimento qualificado, tendo como premissas a disciplina de capital, ética e transparência”.

CONCESSÕES DA EMPRESA
CCR Autobahn Sistema Anhanguera-Bandeirantes

CCR Via Oeste Sistema Castello-Raposo

CCR Rodoanel Trecho oeste do rodoanel Mário Covas

CCR Nova Dutra Via Dutra

O QUE DIZ ADIR ASSAD
Recebeu R\$ 46 milhões da empresa entre 2009 e 2012

O QUE DIZ A APURAÇÃO
Relatos apontam que R\$ 23 milhões foram usados para contribuições via caixa dois para três tuca-nos paulistas: Geraldo Alckmin, Aloysio Nunes Ferreira e José Serra

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

20 MAI 2018

O MP entrou na defesa dos maganos

O Supremo abriu a brecha, e a história do fim do foro arrisca se transformar em conversa para boi dormir

O Ministério Público precisa se olhar no espelho. No Supremo Tribunal Federal ele defendeu o fim do foro especial para deputados e senadores. Essa decisão pontual foi festejada como uma conquista genérica. Engano. Menos de um mês depois, no Superior Tribunal de Justiça, o MP sustenta exatamente o contrário, defendendo a manutenção do foro na parte que lhe cabe do latifúndio.

Com o apoio da Procuradoria-Geral da República, deputados e senadores que cometam crimes fora do período de seus mandatos serão julgados na primeira instância. No STJ, contudo, o Ministério Público pediu que se preserve o foro especial para governadores, desembargadores, conselheiros do Tribunal de Contas e procuradores que atuam junto à corte. Em poucas palavras, diante da brecha aberta pelo Supremo, o "Tribunal da Cidadania" defende a jurisprudência do "quem manda aqui sou eu". Aceita, ela haverá de se propagar pelos estados.

O pedido do MP foi endossado pelo ministro Mauro Campbell e estava sendo julgado pela corte especial do STJ, composta pelos 15 ministros mais antigos. Como o ministro Luis Felipe Salomão pediu vistas, o caso será apreciado em junho. (Salomão remeteu à primeira instância um processo em que é réu o governador da Paraíba.)

Num exemplo hipotético, que poderá ocorrer em alguns estados:

Se um senador e um vereador (ou procurador) forem casados com duas irmãs e ambos matarem as mulheres, o senador será julgado na primeira instância e o vereador (ou o procurador) irá para o Tribunal de Justiça do seu estado. O senador não tem foro especial, mas os outros dois têm.

Expandida, a festa preservará o foro de todos os desembargadores, juizes de tribunais federais regionais, conselheiros de contas estaduais e municipais. E mais, bingo: dos membros do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais.

O foro especial favorece 58 mil maganos com funções em 40 tipos de cargos. A decisão do Supremo Tribunal, restrita a parlamentares, alcança algo como mil pessoas, levando-se em conta que há casos de cidadãos cujo mandato acabou. Na ponta do lápis, o Supremo livrou-se de mais de 60 processos.

A corte especial do STJ deverá decidir a questão no dia 6 de junho. Aberta a brecha, ficará a lição do "poetinha" Vinicius de Moraes:

A felicidade do pobre parece
A grande ilusão do Carnaval
A gente trabalha o ano inteiro
Por um momento de sonho
Pra fazer a fantasia
De rei ou de pirata ou jardineira
Pra tudo se acabar na quarta-feira.

Pelo gongo

Em 2007, como ministro da Defesa, Nelson Jobim salvou Lula de uma boa. Havia uma vaga no Supremo Tribunal Federal, e o ministro da Justiça, Tarso Genro, trabalhava o nome do juiz Roberto Caldas.

Na roda de fogo para a escolha, Jobim defendeu a candidatura de Carlos Alberto Direito, argumentando que se ele não fosse escolhido para aquela vaga, perderia a vez por atingir o limite de idade. Lula atendeu-o.

Roberto Caldas acabou indo para a Corte Interamericana de Direitos Humanos, da qual viu-se defenestrado pelas denúncias de sua ex-mulher, com quem manteve um relacionamento abusivo.

FOLHA DE S. PAULO

RENATO FEDER
RENATO DIAS

20 MAI 2018

Democracia ou privilegiocracia?

É preciso compromisso com o combate a regalias

Viver em uma democracia demanda um custo para as sociedades que escolhem essa forma de governo. O problema acontece quando a democracia se desvirtua, transformando-se em uma verdadeira “privilegiocracia”, como acontece no Brasil.

Segundo levantamento do Ranking dos Políticos, o custo médio anual de cada um dos 513 deputados e 81 senadores do Congresso é de R\$ 885 mil. O valor considera apenas salários e a malfadada cota parlamentar.

Para 2018, o orçamento total do Senado e da Câmara é de incríveis R\$ 10,5 bilhões, de acordo com a ONG Contas Abertas. Tal montante equivale a um custo em relação ao PIB seis vezes maior do que em países desenvolvidos, e seria suficiente para construir mais de 5.000 escolas.

A primeira medida para atacar o problema é o corte de privilégios, excesso de assessores, e um enxugamento geral da estrutura do Congresso. Copeiros, ascensoristas, motoristas, há muita coisa que pode ser eliminada por um Legislativo mais adequado. Alguns parlamentares já abrem mão de certos benefícios, e há alguns projetos de lei que visam essa maior eficiência. Esses exemplos devem ser reconhecidos e exaltados.

Se o cenário de privilégios é desolador no Legislativo, no Poder Judiciário não fica atrás. Estudo mais recente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelou que as despesas totais do Judiciário somaram R\$ 84,8 bilhões em 2016. O valor corresponde a 1,4% do nosso PIB, índice cerca de seis vezes maior do que o de nações civilizadas. Só como efeito de comparação, o orçamento total da saúde em 2017 foi de R\$ 107 bilhões.

Já no Poder Executivo, chama a atenção o custo para manter as regalias a ex-presidentes da República, de quase R\$ 3,5 milhões anuais.

Além disso, o Executivo federal se aproveita das suas cerca de 150 estatais — que geram prejuízos bilionários ano após ano — para distribuição de cargos e outros conchavos em busca de apoio para o já consagrado sistema de “presidencialismo de coalizão”.

Uma breve análise desses dados nos dá uma ideia do custo que pagamos para a manutenção da nossa democracia. Apesar de serem públicos, tais números acabam passando despercebidos pela população em geral, que trabalha cinco meses do ano apenas para pagar impostos.

E é exatamente daí que vem o dinheiro para pagar toda essa conta. Durante 2017, o Impostômetro apontou uma arrecadação de R\$ 2.172.053.819.242,78 (dois trilhões, cento e setenta e dois bilhões, cinquenta e três milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos... ufa!). Ou seja, nossa carga tributária equivale a nada menos do que um terço do PIB. Isso com o Brasil ainda tentando se recuperar da maior crise de sua história, o que diminuiu muito o valor que poderia ter sido arrecadado. Qual a saída?

Não tem outro jeito. A única forma de alterar esse quadro continua sendo por meio do voto. Há cada vez mais ferramentas e plataformas que analisam e divulgam os gastos com privilégios e outros custos da máquina pública — como os citados Ranking dos Políticos e Contas Abertas —, e o interesse dos eleitores sobre o assunto só aumenta.

É preciso eleger políticos melhores, que entendam os problemas dessa estrutura de regalias e se comprometam a desmontá-la uma vez que estejam no poder. Em outubro, teremos uma chance de ouro de colocar isso em prática. Não podemos desperdiçá-la, para que o Brasil tenha uma verdadeira democracia, e não uma “privilegiocracia”.

20 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Sergio Moro em NY

Texto perfeito e sobretudo corajoso de Reinaldo Azevedo ("Juiz que prende não toma champanhe", Poder, 18/5). Será que o salvador da pátria acabou sendo picado pela mosca azul?

Fernando Camargo (Limeira, SP)

Injusta a reação emocional do colunista Reinaldo Azevedo, que não quer enxergar o significado do trabalho de Sergio Moro na busca de um dos valores mais significativos para uma nação: a ética. Se o juiz viaja ao exterior, é para ser condecorado por suas realizações e para também mostrar ao público internacional o contraponto das falsas teorias que lá fora apresentam aqueles que investiga.

Salvador Parisi (São Paulo, SP)

Juiz não pode ser ator principal. Tem de se manter isento, sem vaidade irresponsável. Quem ocupa esse cargo sabe disso.

Helano Timbó (Fortaleza, CE)

Discordo do colunista, que acusa Moro de ter posturas indecorosas e afirma que lugar de juiz é no claustro. Vivemos novos tempos, com mais abertura, com mais transparência. Os ministros do Supremo Tribunal Federal também participam de entrevistas e eventos, como lançamentos de livros.

Regina Cutin (São Paulo, SP)

Partido da Justiça

Perfeito, André Singer. Contra fatos não há argumentos ("A Justiça ficou sem balança", Opinião, 19/5). Como explicar a não prisão de Eduardo Azeredo, já condenado em segunda instância, e a soltura de Paulo Vieira de Souza?

Antônio Carlos de Paula
(Mogi Mirim, SP)

Singer afirma em seu texto que o "Partido da Justiça" escolheu como alvo privilegiado o PT. No entanto, ele mesmo se contradiz ao afirmar que "o mecanismo recaiu também sobre o MDB". Como recairá também sobre o PSDB, restará ao articulista vir a público e se desculpar pela parcialidade que o impede de reconhecer a grande contribuição da Lava Jato para o avanço civilizatório do país.

José Loiola Carneiro (São Paulo, SP)

Ritmo de julgamentos

Ao agirem assim, juizes e tribunais passam realmente a impressão de perseguição aos políticos da esquerda ("Após ação de Lula, TRF-4 reduz ritmo de julgamento de processos da Lava Jato", Poder, 19/5). Precisamos de uma demonstração de que todos os políticos desonestos, independentemente de cores partidárias, serão punidos igualmente e com a mesma celeridade.

João Francisco dos Santos
(Sorocaba, SP)

FRASE

**Sergio Moro
juiz da Lava Jato
"Tinha uma
gravata vermelha
e uma azul,
isso pode ter
diferentes
sentidos"**

Sobre a escolha de gravata vermelha para evento em NY

21 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NOSSO FILHOTE

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) deve julgar nos próximos dias se um animal doméstico faz parte do núcleo familiar e se seus donos, depois de separados, têm direito a guarda compartilhada e a visitas, além de dividirem o sustento do bicho.

COMO GENTE Os animais sempre foram tratados como objetos pela Justiça. As disputas de ex-casais se limitavam a discutir quem ficaria com eles, como se fizessem parte da divisão de patrimônio. O STJ agora pode mudar o entendimento.

FAMÍLIA O Tribunal de Justiça de SP já decidiu que questões relativas aos animais serão discutidas nas varas de família.

CADASTRO A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, está surpresa com dados que vão integrar o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, o primeiro cadastro com nome de cada detido hoje no Brasil. De acordo com ela, algumas informações são diferentes das já publicadas por outros órgãos.

CADASTRO 2 O levantamento, que será lançado no dia 31 pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), descobriu que no Paraná, por exemplo, há 30 mil pessoas presas — bem menos que as 50 mil reportadas até agora. Apesar de discrepâncias, o número de detidos no país girará em torno do que já se computava — cerca de 700 mil.

TUDO LIMPO O anexo complementar de Francisco de Assis, ex-diretor jurídico do grupo J&F, que cita o ministro do STJ Napoleão Maia é, na verdade, negativo: o executivo desmentiu acusações feitas ao magistrado, e não o contrário.

ELEVADOR Os inquiridos que envolvem José Serra devem ser enviados nas próximas semanas à primeira instância pelo STF. Com a limitação do foro especial para parlamentares, os atos praticados fora do mandato sairão da corte. Serra é investigado por supostas irregularidades cometidas quando era governador de SP.

ELEVADOR 2 O mesmo deve ocorrer com investigações sobre o senador Aécio Neves (PSDB-MG) que hoje correm no Supremo e que estão relacionadas aos anos em que ele governou Minas Gerais.

PAINEL DO LEITOR

Ritmo da Justiça

O fato de o Tribunal Regional Federal da 4ª Região ter reduzido o ritmo de julgamento de processos após condenar Lula reforça a tese de que setores do Poder Judiciário agem com dois pesos e duas medidas ("Após ação de Lula, TRF-4 reduz ritmo de julgamento de processos da Lava Jato", Poder, 19/5). E torna o ex-presidente mais vítima do que réu. Já está ficando público e notório que os acusados de corrupção do PSDB têm o carinho e excesso de compreensão desses mesmos setores do Judiciário.

Pedro Valentim (Bauru, SP)

Sergio Moro em NY

Juízes são seres humanos e têm o direito, sim, de tomar champanhe. Inclusive os que prendem ("Juiz que prende não toma champanhe", de Reinaldo Azevedo, Poder, 18/5). Todas as homenagens que forem conferidas a Sergio Moro serão poucas. Ele faz parte da história do Brasil por sua coragem e retidão.

Cláudia Ziglio (Santana de Parnaíba, SP)

19 MAI 2018

20 MAI 2018

GAZETA DO POVO

*JUDICIÁRIO

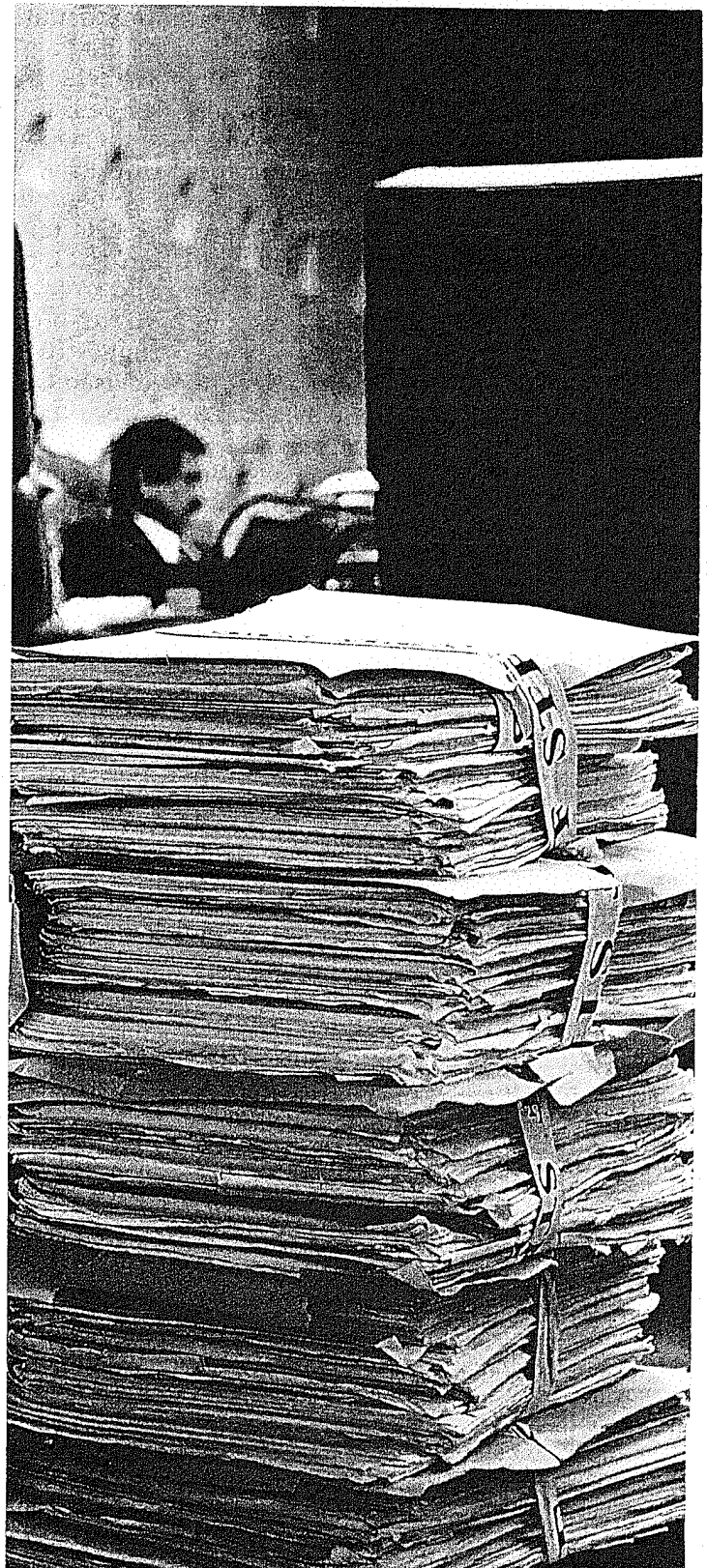
Suprema lentidão

Acúmulo de ações faz do STF um dos tribunais mais lentos do mundo. Corte tem pelo menos 200 processos tramitando há mais de 20 anos e um deles há quase 50

| *Morillo Carvalho*

● A tecnologia torna ultrapassado imaginar pilhas de papéis se acumulando, mas essa é a representação mais adequada para a Suprema Corte brasileira quando o assunto é o número de processos que ali se encontram. A instância máxima da Justiça do país recebe, em média, 70 mil ações por ano — e embora boa parte delas já tramite via Processo Judicial Eletrônico, muitas outras ainda correm no papel, já que existem antes mesmo do advento dos meios digitais. É o caso da mais antiga ação do Supremo Tribunal Federal (STF): um conflito entre o Estado de São Paulo e a União sobre a propriedade de terras do interior paulista e que já dura 49 anos, sem previsão de fim.

Atribuir a lentidão do STF ao enorme volume de processos, no entanto, pode ser equivocado: ainda que a quantidade de trabalho seja realmente considerável, outras causas contribuem para essa morosidade, como o fato de o tribunal ter que analisar assuntos além dos constitucionais. Aliem-se a isso também a conduta dos ministros e a ausência de uma cultura administrativa para tratar de assuntos judiciais — presente não apenas no STF, mas em toda a estrutura da Justiça no país — e teremos a receita perfeita para a ineficácia, a prescrição das ações e a impunidade.



CONTINUA

19 MAI 2018

20 MAI 2018

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Por definição, cabe ao STF, desde sua criação em 1828 com o nome de “Supremo Tribunal de Justiça”, a salvaguarda dos valores constitucionais, o julgamento de conflitos entre estados ou entre os estados e a União e de ações penais em que o réu ocupa certos cargos públicos. Até hoje, essas são chamadas ações de competência originária da Corte, porém os onze ministros também têm sido responsáveis por julgar pedidos de extradição, de habeas corpus e de habeas data e, pelo menos, uma dezena de outras situações mais. Isso explica a origem das milhares de ações ao ano e torna o STF brasileiro uma Corte incomum, se comparada às equivalentes em outros países democráticos.

“Há um equívoco que diz que a Suprema Corte dos Estados Unidos recebe pouquíssimos casos. Ela recebe milhares de casos, chegando até a uma dezena de milhares. Só que a Suprema Corte americana tem, desde a década de 1910, a seu favor, uma lei federal que diz que ela pode filtrar sua competência recursal e dizer o que ela vai e o que não vai examinar”, afirma o professor de Direito, Estado e Constituição da Universidade de Brasília, Paulo Blair. A Corte norte-americana “não precisa nem justificar o porquê não examina, ela simplesmente devolve. Aqui, as competências nossas e as condições de conhecimento de recursos estão definidas na Constituição e em leis federais tão rígidas que fica complicado para o STF tratar desse filtro como um filtro muito eficiente”.

Blair explica que, mesmo quando o STF rejeita uma ação ou recurso, isso gera nova carga processual e ainda cabem recursos. “Se você chegar num gabinete de ministro, tem um verdadeiro exército de assessores trabalhando de manhã, de tarde e muitas vezes de noite. O volume de trabalho dos ministros é extraordinário, é impressionante, e na prática nós ficamos desse jeito que estamos aí. Existem alguns processos no STF que, realmente, por força desse desenho institucional, estão lá há décadas”, conta.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ação de 49 anos

Pelo menos 200 processos têm mais de 20 anos de tramitação no Supremo. Segundo relatório do Conselho Nacional de Justiça (órgão presidido pelo mesmo ministro que dirige o STF, neste momento, Cármen Lúcia), 18,8% das ações que tramitavam na Corte em 2016, caducaram — um total de 2.803. E o mais antigo processo ainda em tramitação é a Ação Civil Originária (ACO) 158. Sozinho, conserva 1.500 folhas de papel em 16 volumes. Trata-se de uma ação em que a União reivindica uma área do interior de São Paulo que o governo estadual entendeu ser terra devoluta e alienou a particulares.

É um caso atípico, mas pode ser considerada exceção que confirma a tese de Paulo Blair, de que a Corte tem atribuições demais: “o caso confirma a análise. Atribuir ao STF competência originária de primeira instância pra tratar desse tipo de ação é algo raro de se ver em qualquer outra democracia. E o resultado disso é esse, é o tipo de processo que pode se prolongar por muito, mas muito tempo”.

Grandes litigantes e a conduta dos ministros

Para o mestre em Direito e Desenvolvimento, professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e coordenador do Centro “Supremo em Pauta” Rubens Glezer, apesar dos números chamativos que cercam o volume de processos, não é verdade a crença de que a população recorre demais ao Judiciário. Ele defende que os ainda poucos que o acessam acabam sendo responsáveis por um grande número de ações.

“O Brasil vive apenas recentemente o acesso à Justiça, de fato. Apesar de haver uma reclamação do Judiciário e de que se judicializa demais, é muito importante distinguir quem que está no Judiciário. Ele é ocupado muitas vezes por grandes litigantes, que são responsáveis por grande parte dos processos porque geram muitas questões trabalhistas, tributárias, ações lesivas ao consumidor. A gente ainda não tem uma

19 MAI 2018
20 MAI 2018

estrutura em que a população se sinta confortável e de fato acesse o Judiciário pra resolver uma grande parte dos seus problemas”, defende Glezer.

Outro fator apontado pelo especialista para a morosidade da Corte é a conduta dos ministros. Todos têm autorização para julgar monocraticamente, ou seja, sem que o assunto passe por deliberação colegiada: “como os ministros se sentem à vontade para

seguirem, cada um, a sua orientação ideológica ao julgar monocraticamente, vale a pena você arriscar. Você pode ter a sorte de o processo cair com um ministro que acolha ao seu pedido. Essa atuação individual dos ministros é também fator que leva ao aumento do número de processos e, num segundo nível, à morosidade”.

Em alguns casos, a análise individual é determinante para a definição de conflitos. É o caso da ação que afastou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva do cargo de ministro da Casa Civil e que foi analisada monocraticamente pelo ministro Gilmar Mendes, sem nunca ter sido julgada em plenário ou nas Turmas. Ela perdeu o efeito com o impeachment de Dilma Rousseff.

Para continuar em exemplos envolvendo Lula, Glezer cita o mais recente: o habeas corpus que tentava evitar a prisão do ex-presidente.

“Às vezes os ministros estabelecem regras que eles mesmos não seguem. Pelas regras estabelecidas, o HC do Lula não poderia sequer ter sido analisado, mas o próprio Tribunal diz: não pode julgar, exceto quando a gente quer, quando nós aceitamos. Com essa conduta os ministros estimulam que os agentes tentem recorrer ao Judiciário, porque tem uma chance de conseguir o que querem, porque as regras podem ter exceção”, diz. ♦

“Há um equívoco que diz que a Suprema Corte dos Estados Unidos recebe pouquíssimos casos. Ela recebe milhares de casos, chegando até a uma dezena de milhares. Só que a Suprema Corte americana tem, desde a década de 1910, a seu favor, uma lei federal que diz que ela pode filtrar sua competência recursal e dizer o que ela vai e o que não vai examinar.”

Paulo Blair, professor de Direito, Estado e Constituição da Universidade de Brasília.

70 MIL AÇÕES

chegam por ano ao Supremo Tribunal Federal (STF).

CONTINUA

19 MAI 2018

20 MAI 2018

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MOROSIDADE

Foro privilegiado, a solução?

Outra causa comumente apontada pela comunidade jurídica como fator de morosidade do STF é o excesso de ações com foro privilegiado, que devem ser julgadas apenas lá. A recente decisão que restringiu o foro por prerrogativa de função pode resultar em “desatualamento” dos processos. Ou não. Rubens Glezer não parece muito confiante: “um dos requisitos é que se trate de crime realizado em decorrência da função. Quais são os crimes que ocorrem em decorrência da função? E a própria postura do tribunal é esperar os casos chegarem e ir dizendo, um a um, o que é e o que não é. Então há um processo inteiro para dizer que está nulo ou pra dizer que está aceito. Isso também gera não só morosidade, como atrai mais processos para o tribunal”.

Paulo Blair observa que “é óbvio que, como o texto constitucional não mudou, e por se tratar de uma construção interpretativa, sempre vai caber questionamento. No julgamento recente [8 de maio] do ex-ministro Geddel Vieira Lima, já houve uma questão de ordem sobre a competência do STF para julgar aquele caso”, exemplifica. Para ele, esse questionamento pode trazer alguma esperança. “Torço para que o Supremo entenda, a partir de agora, ao enfrentar essas questões, que sua competência para ações penais é para assuntos extraordinários”, disse.

Uma solução? Para Blair, não poderia ser caseira, mas no Poder Legislativo. “Torço pela aprovação da emenda constitucional, que já saiu do Senado, e que acaba com o foro por prerrogativa de função para todos os cargos, exceto para os presidentes do Supremo, do Congresso e da República”, defende. (MC)

18,8%

das ações que tramitavam na Corte em 2016, caducaram – um total de 2.803 processos.

Torcida única é ilegal e não evita a violência

O projeto liderado pelo MP-PR e com apoio das polícias Militar e Civil, que foi testado como projeto piloto na partida entre Atlético-PR x Cruzeiro (16 de maio), pela Copa do Brasil, realizada na Arena da Baixada, tem como intenção ser ampliado também para o Couto Pereira e a Vila Capanema.

O impacto principal é impedir que torcidas viajem à Curitiba para assistir aos jogos, ou haja deslocamento em massa de torcedores locais dentro da cidade. Segundo o promotor, Maximiliano Ribeiro Deliberador, a torcida única evitaria a necessidade do deslocamento de parte da força policial para receber torcedores que viessem à capital.

O cerne da discussão é atinente, especialmente, ao âmbito do Direito Desportivo, embora tenha nítida e indiscutível raiz constitucional, na medida em que o artigo 217, §3º, da CF, obriga ao Poder Público fomentar o lazer como forma de promoção social e a tal medida, sem dúvida, acaba restringindo essa prática.

Não foi por acaso que, dentro do prestígio constitucional que o desporto passou a gozar na Constituição, o legislador teve o cuidado de promulgar o Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/03) e uma Lei Geral Desportiva — Lei Pelé (Lei 9.615/98), normas que devem ser adequadamente aplicadas e interpretadas, sempre com espelho nos princípios e pilares constitucionais.

É sabido que o torcedor, seja da agremiação mandante, seja da visitante, tem o direito de acessar aos locais públicos das partidas; a restrição, ao macular esse direito, necessita muito mais do que palavras ou desejos do parquet, porém, dados cientificamente comprovados para que seja empreendida de modo a justificar a clara exceção à regra geral. Não se admite restrição a direitos, sem que preceda motivos inequívocos.

As medidas adotadas por outros estados da União não podem, pura e simplesmente, ser incorporadas sem qualquer prévio estudo e análise às condições locais.

Por outro lado, é de conhecimento público que os conflitos entre torcidas não se dão nos estádios, mas sim, nos terminais de ônibus ou em locais circunscritos as praças esportivas. Em suma, adotar-se uma medida desta natureza, sem qualquer lastro ou dado esta-

19 MAI 2018
20 MAI 2018

tístico confiável, unicamente respaldado na força da função exercida pela autoridade é temerário, além de ser uma mácula aos princípios e valores inerentes ao Estado de Direito.

Ademais, banir torcidas organizadas, proibir membros de ter acesso aos estádios, ou até determinar a sua extinção, não garante em absoluto que a violência nos eventos desportivos se encerrará.

A violência dentro do estádio pode até diminuir, mas o problema é o aumento dela fora da arena. Nesse sentido, o sociólogo Maurício Murad informa que nos últimos 10 anos, apenas 10% dos casos de violência aconteceram dentro dos estádios, com ou sem torcedores rivais presentes. O maior problema disso é a impunidade, por isso devemos soluções para as causas, e não para as consequências.

Ora se fosse assim, São Paulo seria o exemplo da paz, já que em meados da década de 90, o Ministério Público paulista, capitaneado pelo então Promotor Fernando Capez, propôs uma série de medidas contra torcidas organizadas e de lá para cá pouco ou quase nada mudou. A estratégia que é adotada está errada.

A via eleita pelo Ministério Público é equivocada. Tenta, pela força e imposição de sua vontade, intervir na realidade de maneira abrupta e desarrazoada, inclusive ferindo direitos de terceiros.

Razão pela qual, entendo que o projeto é ilegal, pois infringe direitos fundamentais dos cidadãos, sendo passível de questionamento nas vias e pelas formas adequadas, perante o Conselho Nacional do Ministério Público e/ou Poder Judiciário. ●

Paulo Cesar Gradella Filho, advogado, é presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB-PR, ex-presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol/PR e professor da Faculdade da Indústria — FIEP.

CONTINUA

MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

Torcida única: uma boa notícia

Redução de 65% das escoltas feitas pela Polícia Militar — escolta, isso mesmo, combóiar ônibus e às vezes pessoas a pé pelas ruas, porque do contrário podem se envolver em verdadeiras batalhas com outras pessoas que estão a caminho dos estádios, para ver um jogo de futebol. Diminuição em 31% do efetivo do Batalhão de Choque da Polícia Militar designado para acompanhar jogos de futebol. Baixa de 15% do número de policiais militares que atuam em áreas externas aos estádios de futebol, nos dias de jogos. Queda em 50% de confrontos entre torcidas organizadas. Aumento de 23% de torcedores nos estádios. Esses são alguns números registrados após São Paulo adotar a torcida única em clássicos.

Seguindo modelo semelhante, o “Projeto-Piloto Torcida Única de Curitiba” não é uma imposição do Ministério Público, nem poderia. Não temos poder para isso. Foi proposto aos três maiores times da capital e aceito por um deles (o Atlético), que a qualquer momento pode deixá-lo se assim quiser, da mesma forma como os demais podem a ele aderir. Conta com a parceria da Polícia Militar e da Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos (Demafe), além de torcidas organizadas.

A proposta é a mudança de um paradigma. Não podemos continuar tratando torcidas adversárias como exércitos prontos ao combate, que devem ser separadas nas ruas e nos estádios por forte policiamento. Quando fazemos isso, talvez estejamos fomentando a violência a pretexto de afastá-la.

E a população, como fica? Será que o Estado possui estrutura sobrando para atender, ao mesmo tempo, com efetivos enormes, os jogos de futebol, os bairros, a região metropolitana etc.? Entre trabalhar pela segurança da cidade e cuidar de um evento privado, pergunta-se: onde o Estado deve por mais energia, onde investir mais dinheiro público?

É preciso deixar claro que a medida não impede, de modo algum, a entrada de torcedores de times diversos na Arena da Baixada, apenas não haverá mais a escolta de torcidas pela Polícia Militar. Também não será reservado espaço exclusivo para a torcida visitante no estádio. Neste momento inicial em que a extrema cautela é necessária, apenas não serão admitidos torcedores com a identificação visual do time adversário, exatamente para não estimular ou facilitar atos de violência. Essa restrição do projeto, decidida em comum acordo com os participantes, poderá sofrer alterações no decorrer do tempo, com a criação, possivelmente, de espaços mistos, como já acontece, por exemplo, em jogos no Rio Grande do Sul.

A proposta não fere, nem poderia ferir, a legislação que defende os interesses dos torcedores (Estatuto do Torcedor), o que inclusive ficou decidido, liminarmente, pela Justiça nesta semana em mandado de segurança que o Cruzeiro Futebol Clube impetrou para barrar a realização do Projeto-Piloto Torcida Única. E por falar no jogo do Cruzeiro, lá foi nosso primeiro teste, e já temos um número animador: a Polícia Militar utilizou 75% a menos de policiamento e não foram relatados incidentes. Sem dúvida, uma boa notícia! ●

19 MAI 2018

20 MAI 2018

GAZETA DO POVO



SOCIAL

Moro minimiza foto ao lado de Doria

• "Estou num evento social e tiro uma foto, isso não significa nada. É uma bobagem isso", disse o juiz Sergio Moro, pouco antes de seu discurso a um grupo de empresários num hotel em frente o Central Park, depois de ser fotografado ao lado do ex-prefeito de São Paulo e pré-candidato ao governo do estado, João Doria, na terça-feira (15). "Não me arrependo nem um minuto de aceitar esses convites", afirmou, lembrando que não tem uma relação pessoal com Doria. Em Nova York, Moro participou de encontros organizados por bancos, centros de estudos e grupos empresariais, como o Lide, ligado a Doria.

21 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ reconhece validade de contratos digitais para execução de dívida

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reconheceu que é possível execução de dívida fundada em contrato eletrônico, ao julgar recurso especial apresentado pela Fundação dos Economistas Federais (Funcenf).

A entidade queria cobrar devedor com base em negócio firmado por meio eletrônico, mas teve o pedido negado no tribunal de origem. A justificativa do juízo de primeira instância foi a falta de requisitos de título

executivo do documento, principalmente com relação à ausência de assinaturas de testemunhas. O entendimento foi mantido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

A fundação, então, levou o caso ao STJ. O relator, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, permitiu que a organização execute a dívida diretamente com base no contrato digital, equiparando sua validade à dedicada aos acordos assinados em papel.

O ministro disse que a legislação processual exige apenas a existência de um “documento” para o reconhecimento de títulos executivos. Assim, ele concluiu que o contrato eletrônico entra nesse conceito e ganha foros de autenticidade e veracidade quando conta com assinatura digital. A ausência de testemunhas, por si só, também não afasta a executividade do contrato eletrônico, segundo o relator.

Trans e travestis não podem viver em presídio feminino

Como há diferenças entre quem nasceu mulher e transexuais que não passaram por cirurgia de mudança de sexo, não se pode permitir que pessoas com diferentes perfis convivam na mesma unidade prisional. Assim entendeu a juíza Leila Cury, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, ao negar pedido de 11 transexuais femininas e travestis que estão em prisão preventiva e queriam ser retiradas de prisões masculinas.

A decisão afirma que

existem diferenças biológicas entre as transexuais que não realizaram cirurgia de redesignação, as travestis e as mulheres cis — termo para quem se vê com o mesmo sexo em que nasceu. A juíza presume que essas diferenças podem gerar risco, como brigas e estupros.

“A musculatura esquelética de quem nasceu homem tem fator hormonal que lhe assegura vantagem de força sobre a mulher”, diz. “Não se deve olvidar que

as pacientes, assim como a grande massa carcerária de mulheres cis é de pessoas jovens, portanto, todas, sem exceção, com alto percentual de libido. A possibilidade de vir a ocorrer relação sexual forçada não é percentualmente desprezível.”

Ainda segundo a decisão, também haveria risco às agentes que atuam nas unidades, que teriam problemas se precisassem conter transexuais e travestis durante atos de violência.

21 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin suspende revisão de pensões de filhas de servidor

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), anulou uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que determinava a revisão e o cancelamento de pensões por morte concedidas a filhas de servidores civis maiores de 21 anos que tenham outras fontes de renda. Os pagamentos são realizados com base em uma lei de 1958.

A Lei 3.373/1958 estipulava que “a filha solteira, maior de 21 anos, só perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente”. A norma foi revogada, entretanto, pela Lei 8.112/1990, mas se estima que cerca de 50 mil pensionistas ainda recebam o benefício.

A nova lei não inclui filhas maiores de 21 anos no rol de dependentes habilitados a receber pensão. Com base nessa nova legislação e após uma varredura em mais de cem órgãos públicos, o TCU identificou 19.520 benefícios com indícios de irregularidade.

21 MAI 2018

BEMPARANÁ 130 anos após 'abolição', negros seguem subrepresentados na política do Paraná

Apesar de 31,21% da população do Estado ser negra ou parda,
presença é quase nula em todas as esferas



Em Curitiba, por exemplo, dos 38 vereadores, apenas Mestre Pop (PSC) se declara negro. A Câmara de Londrina, com 19 vereadores, tem apenas Junior Santos Rosa (PSD). Maringá, terceira maior cidade do Estado, do 15 vereadores, só Paulo Rogério do Carmo (PR) se declara negro.

O vereador Mestre Pop (PSC) é o único negro na Câmara de Curitiba

6,1% dos candidatos
em 2014 no Estado se declararam negros ou pardos

31,21% da
população do Paraná é negra ou parda

245 das 1.679
candidatas eleitas em 2014 no País se declararam negros ou pardas

CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

21 MAI 2018

Narley Resende

Passados 130 anos da abolição da escravidão no País, negros e pardos seguem praticamente sem representação na política do Paraná, apesar de formarem 31,21% da população do Estado. Dos cargos em disputa nas eleições de 2018, quase a totalidade é ocupada hoje por brancos, com raras exceções. E nada indica que essa realidade possa mudar, já que os partidos não têm demonstrado interesse em adotar políticas para reverter esse quadro de exclusão racial e étnica.

Em todo o país, enquanto 50,7% da população brasileira se declara preta ou parda, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o grupo representou apenas 24% dos 1.679 candidatos eleitos em 2014 - entre deputados estaduais, distritais, federais, senadores e governadores - totalizando 402 políticos. Desses, apenas dois são paranaenses: os deputados estaduais Adeline Ribeiro (PRP) e Cobra Repórter (PSL), que se autodeclararam à Justiça Eleitoral como sendo da raça/cor "parda".

De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, dos 1237 candidatos em 2014, apenas 76 (6,1%) se declararam negros e 138 (11,1%) pardos. Não há registro de negros declarados entre os eleitos. O Paraná tem 11,2 milhões de habitantes, sendo 7,59 milhões de brancos (67,6% do total), 372 mil negros (3,3% do total) e 3.123 pardos (27,8% do total), segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) mais recente.

A eleição de 2014 foi a primeira em que os candidatos a cargos federais e estaduais tiveram a opção de declarar raça e cor, conforme a definição do IBGE. Entretanto, segundo o TRE, muitos políticos não preencheram o campo "raça e cor" no registro de candidatura. Durante a discussão das minirreformas de 2009 e 2015 houve tentativas frustradas do movimento negro de obrigar o preenchimento desse campo. A negativa dificulta um levantamento preciso entre os milhares de políticos do Estado, principalmente os municipais eleitos em 2016, quando apenas 1542 (4,9%) dos 31.318 candidatos se declararam negros, e 4590 (14,6%), pardos. A própria assessoria do TRE admite não ter um levantamento confiável de quantos foram eleitos. Porém, é evidente a predominância dos brancos.

Em Curitiba, dos 38 vereadores, apenas Metre Pop (PSC) se declara negro. A Câmara de Londrina, com 19 vereadores, tem apenas Junior Santos Rosa (PSD). Maringá, terceira maior cidade do Estado, do 15 vereadores, Paulo Rogério do Carmo (PR) se declara negro. Para o professor de filosofia, presidente do Conselho de Política Étnico Racial de Curitiba, Denis Denilto, a situação é refletida na representatividade em todas as esferas. "Porque negro no contexto do IBGE é também um conceito político. Ou seja pretos e pardos formam a população negra por pertencerem a mesma curva de exclusão social. A falta de representatividade nas casas legislativas é a mesma falta de representatividade desta população nos espaços decisórios de nossa sociedade. Isso é muito grave", aponta.

Denilto defende a reserva de vagas para candidaturas de negros. "Não podemos falar em democracia se nestes espaços ditos democráticos não há a representação da comunidade negra. Não temos referências nas assembleias dos estados e na Câmara Federal salvo uma dezena perto das mais de 500 cadeiras da casa", indica.

CONTINUA

21 MAI 2018

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Desequilíbrio atinge também o Judiciário

O desequilíbrio de representatividade não é exclusivo entre os cargos eletivos. Em todo o país, nos órgãos do Poder Judiciário, apenas 1,4% dos juízes se declara negro e 14% pardos, conforme Censo 2014 do Conselho Nacional de Justiça.

O promotor de justiça Rafael Osvaldo Machado Moura, coordenador do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (Nupier), ligado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná, aponta que a falta de representatividade da população negra gera efeitos na sociedade. “Um exemplo dessas violações que ainda geram efeitos até hoje são

essas disparidades evidentes. É necessária a pesquisa de dados científica para constatar isso. A Constituição Federal prevê a eliminação da desigualdade étnico-racial e isso não se dá só com práticas isoladas, mas com combate ao racismo institucional”, afirma.

Moura aponta que além de carência de produção de legislação, quando há avanços, também se tem dificuldade em se aplicar a lei existente” Conheci um estudante que teve que entrar na Justiça para conseguir entrar na Universidade Federal do Paraná, para a vaga em medicina. Ele conseguiu a vaga em primeiro lugar em cotas e o Departamento de Medicina não quis abrir essa vaga”, explica.

“Partidos não criam sistemas de inserção”

Para o presidente do Instituto Brasil e África (Ibaf), Saul Dorval da Silva, que já foi candidato em eleições anteriores, os partidos não criam por conta própria sistemas de inserção. “O fundo partidário, por exemplo, que é para beneficiar todos os candidatos vai só para os que interessam (à direção), para os grupos não negros. O TSE emitiu uma nota dizendo que o fundo partidário e o financiamento público de campanha (fundo eleitoral) têm que ser repassado após as convenções, e aí vamos ver, se esse fundo vai para a comunidade (negra). A Assembleia Legislativa

não tem nenhum negro no Paraná, a Câmara também. Por falta de recurso dos partidos aos candidatos negros.”, cobra.

Desde o ano passado está pronto para ser votado em plenário na Câmara Federal o projeto de lei do Senado (PLS) 160/2013, de autoria do senador João Capiberbe (PSB-AP), que obriga os partidos a utilizarem 5% da verba do fundo partidário para estimular a participação política dos afrodescendentes. Na Câmara, a proposição (PL 8350/2017) já passou pelas comissões e está sujeita à apreciação do Plenário.